



PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 132/2018
Processo nº 2096/2018

Aquisição de implementos agrícolas

Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	016/2018
Data:	20/11/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de implementos agrícolas:

01 Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano – R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

01 Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano – R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais);

01 Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano – R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

01 Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano – R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais);

02 Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano - R\$ 43.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais);

01 Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

O valor total disponível é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de Interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender o Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018/GIGOV/CT, em anexo.

Dentre as atividades desenvolvidas no Município, temos a agricultura e a pecuária familiar como principal fonte de renda, o cadastro municipal dos Produtores Rurais de Piên possui atualmente mais de 1700 cadastros ativos, tendo como dependentes da atividade agropecuária mais de 50% da população municipal.

A produção agropecuária de Piên tem como característica o perfil de pequena e média propriedade, com predominância de agricultores familiares, por isso com a aquisição destes implementos agrícolas objetivamos melhorar a infraestrutura produtiva municipal e atender à demanda existente, incentivando e fomentando a produção agropecuária.

Desta forma, a economia rural será dinamizada e teremos o fortalecimento à melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais familiares, a ampliação e manutenção da infraestrutura produtiva, assim sendo, acreditamos ficar evidente o interesse público na realização de tal ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

003

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

07.002.20.606.0008.2013-44.90.52.00.00

Recursos (X) Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:

Rua Amazonas, nº 373 - Centro

Horários:

08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

30 (trinta) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Marcos Aurélio Mielke

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A Informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Arquivos em anexo: Ofício nº 2231/2018/GIGOV/CT e Contrato de Repasse nº 1.056.083-78/872274/2018/MAPA/CAIXA.

Por fim, esclarecemos que até o momento o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento NÃO efetuou o repasse do valor do convênio para o município, tendo apenas garantido que os valores serão liberados conforme disponibilidade financeira, após a finalização do processo licitatório e aprovação do mesmo pela CAIXA, por esta razão, solicitamos a inclusão de cláusula no contrato com a empresa vencedora do certame que vincule o pagamento do município à contratada com a condição de que o repasse federal seja efetivado.

Marcos Aurélio Mielke
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2096 / 2018

Data 03/12/2018

Responsável:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR
Rua Conselheiro Laurindo, 280 – 6º andar.
80060-100 – Curitiba – PR

Ofício nº 2231 / 2018 / GIGOV/CT

CURITIBA, 31 de Julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Livino Tureck
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piên
Praça do Expedicionário, 140
CEP: 83860-000 – Piên – PR

Assunto: Análise Técnica Concluída – Contratação sem Cláusula Suspensiva.

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 872274/2018 - Operação 1056083-78 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário – Aquisição de implementos agrícolas

Senhor Prefeito Municipal,

1. Efetuada a análise dos documentos apresentados por esse tomador através do Ofício 243/2018, concluímos como regularizadas as pendências relativas à Condição Suspensiva, estando o Contrato de Repasse em referência apto para os trâmites subsequentes como Licitação do Empreendimento e também receber o crédito dos recursos, conforme a disponibilidade financeira do Ministério gestor.

2. Informamos abaixo os valores dos projetos aceitos pela CAIXA:

Repasse	R\$ 117.416,83	97,85 %
Contrapartida	R\$ 2.583,17	2,15 %
Valor Investimento	R\$ 120.000,00	100 %

3. Diante do exposto, esse Tomador deverá realizar o processo licitatório com a celeridade devida, visando resguardar o bom andamento desta operação de repasse, observando as instruções do anexo “*Check list documentação do resultado do processo licitatório SICONV*” disponibilizado no arquivo anexo, em especial no que se refere à publicidade e também a modalidade da licitação, em atendimento às leis de licitação.

Ofício nº. 2231 / 2018/GIGOV/CT

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br
caixa.gov.br

3.1 Após a conclusão do Processo Licitatório esse Tomador deverá incluir no SICONV e/ou enviar para a CAIXA em meio físico, os documentos/modelos (modelo CAIXA) disponibilizados no arquivo "Documentos e modelos para o Processo Licitatório" anexo, na forma instruída no referido Check List.

3.2 Ressaltamos que é competência desse Tomador realizar o Processo Licitatório em consonância com a Lei 8666/1993 ou 10520/2002, em todos os aspectos legais, no que tange a valores e respectiva modalidade de licitação a ser adotada.

4. Salientamos que a presente comunicação não constitui autorização para início de execução do objeto contratual, pois tal autorização ocorrerá somente após a verificação do Processo Licitatório pela CAIXA.

4.1 Lembramos ainda que para os contratos enquadrados no Procedimento Simplificado da Portaria 507/2011 ou no Regime Simplificado da Portaria 424/2017, a autorização do objeto tem como condicionante o crédito da primeira parcela do valor de repasse pelo Ministério Gestor, na forma prevista na respectiva portaria.

5. Alertamos que para os contratos assinados a partir de 02/01/2017 sob a égide da Portaria Interministerial 424/2016, há diversas condicionantes a serem observadas durante a execução do contrato de repasse devendo esse Tomador observar as determinações daquela portaria.

6. Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marcilene Sanson
Auxiliar Operacional
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

Fábio Dantas Cassali
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

Célio Américo Alves Izidoro
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

Ofício nº. 2231 / 2018/GIGOV/CT

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br
caixa.gov.br

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 1056083-78/872274/2018/MAPA/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PIÊN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24/01/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 01/04/2013, e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO, RG nº 36093198, expedido por SSP/PR, CPF nº 481.487.689-00, residente e domiciliado em Rua Paula Gomes 871 apto 101 – São Francisco – Curitiba PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3278-P, folhas 089, em 11/08/2017 e, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor LIVINO TURECK, portador do RG nº 3.969.153-1 expedido por SSP/PR, e CPF nº 450.964.229-68, residente e domiciliado em Rua Paranaguá - PIÊN/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
Aquisição de implementos agrícolas.

II - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO
Piên - PR.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR
(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA
(x) Não () Sim

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 117.416,83 (cento e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 2.583,17 (dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

- XI. designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no SICONV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. solicitar à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes dessa conta específica do instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis.
- XVII. assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados.
- VII. apresentar ao CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia.
- VIII. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- IX. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- X. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e sua regulamentação, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;
- XI. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- XII. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras, Serviços ou Equipamentos.
- XIII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

- XXXV. consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XXXVI. apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso estabelecido;
- XXXVII. responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XXXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XL. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLI. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XLII. autorizar o CONTRATANTE ou sua mandatária para que solicitem junto à instituição financeira albergante da conta vinculada, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- XLIII. autorizar ao CONTRATANTE solicitar, à instituição financeira albergante da conta vinculada, o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- XLIV. estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- XLV. dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- XLVI. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XLVII. disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos/, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.
- XLVIII. indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- XLIX. responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
 - L. apresentar, via SICONV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
 - LI. observar as condições para reprogramação do CR estabelecidas na IN MPDG nº 02/2018;
 - LII. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a (ao):

a) envio pela mandatária e homologação pelo Gestor do Programa da Síntese do Projeto Aprovado - SPA quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços e engenharia enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Gestor do Programa ou mandatária;

c) adimplência no CAUC do Contratado que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do CR;

III - a liberação das demais parcelas está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua CR sem execução financeira há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do primeiro desbloqueio de recursos ou subsequentes.

5.8 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - a emissão da autorização para início do objeto;

II - a apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

III – o atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

IV - a comprovação do aporte da contrapartida pactuada para a etapa correspondente;

V - a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

VI – apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.8.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONV o relatório de fiscalização referente a cada medição

5.8.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos

5.8.3 - A execução física será atestada conforme regimento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

5.8.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.6.2 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, o CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 – Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 – Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

- a) reanálise do Plano de Trabalho;
- b) emissão de VRPL inapto;
- c) manutenção do contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira;
- d) reabertura de PCF ou TCE;
- e) alteração de cronograma;
- f) atualização de orçamento;
- g) exclusão de meta;
- h) ajustes no projeto;
- i) reprogramação de remanescente de obra;
- j) inclusão de meta;
- k) alteração no escopo;
- l) publicações no DOU;
- m) fotocópias.

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no SICONV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

- IV. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
- IX. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIV. adotar o regime de execução direta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

CURITIBA _____, 30 de Julho de 2018
Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
CPF: 481.487.689-00

Assinatura do CONTRATADO
Nome: LIVINO TURECK
CPF: 450.964.229-68

Testemunhas

Nome: *Marcos Aurélio Mielke*
CPF: *752.479.769-91*

Nome: *ADAIR VIEIRA*
CPF: *778521849-87*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
- ☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
- ☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
- ☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
- ☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
- ☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
- ☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
- ☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____%
- ☐ não
- ☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
- ☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
- ☐ licitação com cota reservada
- ☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 03/12/2018

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**
2. Objeto: **Aquisição de implementos agrícolas.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
07.002.20.606.0008.2013-4490520000	Contas: 1730			

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☒) Há Saldo Orçamentário
() Não há Dotação Orçamentária () Não há Saldo Orçamentário

Obs: Recursos convênio Suplimentar 03/12/2018

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(☒) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: 03/12/2018

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO EM EXERCÍCIO:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs:

03/12/2018


EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☐) Convite
- (☐) Pregão Presencial
- (☒) Pregão Eletrônico
- (☐) Tomada de Preços
- (☐) Concorrência
- (☐) Concurso
- (☐) Dispensa de Licitação
- (☐) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do Instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

03/12/2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Ziguiski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fatima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira Santos	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **05 a 17 de dezembro de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO será aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:



3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

Contas: 1730

4.2. RECURSO: Oriundo do Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018GIGOV/CT, em anexo.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o Inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, a ser verificado após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSanccionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em <http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

022

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

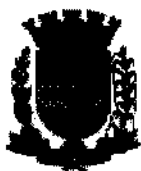
d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da dedaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IX, o seu regime de tributação para ter direito a participar do certame.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;



- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a", com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

024

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

8.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.5. As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

025

8.4.6. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

8.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

8.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.4.12. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

026

8.4.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4.14. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP, enviar também o ANEXO VIII), **deverão ser enviados via e-mail da pregoeira até 03 (três) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.**

8.4.13. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, junto a **proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Piên:

Prefeitura Municipal de Piên

Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000

Pregoeira: Patrícia Aparecida Trojanovski

8.4.14. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.4.13.

8.4.15. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 15, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.4.18. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

027

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS/MODELOS, e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.1.2. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

9.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

9.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4. Na proposta inicial **os lances com valores acima do proposto em Edital**, conforme **ANEXO I**, **terão seus respectivos itens desclassificados**, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até **03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

028

c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO IV**, sendo que o objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrecorrível apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 .

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

10.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Conttenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não conttenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.



11. DISPENSA DA GARANTIA

11.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.3.1. Fica a critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, junto a Secretaria solicitante e Autoridade Superior, a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.4.15 e 8.4.16. deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Conforme **ANEXO II**.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

030

14.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

14.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

14.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

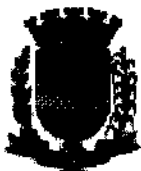
14.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail patricia@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

15.1.1. **ADVERTÊNCIA:** Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

15.1.2. **MULTA**

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

15.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



15.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

15.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

15.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

15.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

15.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

16. ADJUDICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

17.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

18.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. Após a adjudicação e homologação, o proponente terá até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato, após convocação.

19.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

19.1.2. Por ocasião da assinatura do contrato o proponente vencedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no ANEXO I deste Edital.

19.2. A recusa da assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência.

19.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.



19.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

20.1. Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da Emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

20.2. A entrega será acompanhada pela comissão de análise e servidores municipais, os quais verificarão a qualidade dos produtos licitados. Reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, solicitando sua imediata substituição.

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

21.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

21.1.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

22. REAJUSTAMENTO

22.1. Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

23.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

23.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

23.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

23.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

23.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

23.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

23.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS

24.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Exigências para Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

ANEXO III - Modelo de Declaração de Idoneidade, Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação e Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa

ANEXO IV - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO V - Procuração nomeando representante legal

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações

ANEXO VII - Observações

ANEXO VIII - Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO IX - Ficha Técnica Descritiva

ANEXO X - Minuta de Contrato de Fornecimento

25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

25.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

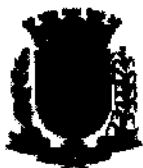
I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme descrição e quantidade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
2	Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano	1	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00
3	Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
4	Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano	1	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00
5	Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano	2	R\$ 21.700,00	R\$ 43.400,00
6	Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

III. DA PROPOSTA: DEVE CONTER A **MARCA/MODELO** (quando for o caso), **GARANTIA E O VALOR TOTAL DO ITEM**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

IV. DA ENTREGA: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

039

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V. II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCOS AURÉLIO MIELKE

VII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Esta solicitação visa atender o Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018/GIGOV/CT. Dentre as atividades desenvolvidas no Município, temos a agricultura e a pecuária familiar como principal fonte de renda, o cadastro municipal dos Produtores Rurais de Piên possui atualmente mais de 1700 cadastros ativos, tendo como dependentes da atividade agropecuária mais de 50% da população municipal. A produção agropecuária de Piên tem como característica o perfil de pequena e média propriedade, com predominância de agricultores familiares, por isso com a aquisição destes implementos agrícolas objetivamos melhorar a infraestrutura produtiva municipal e atender à demanda existente, incentivando e fomentando a produção agropecuária. Desta forma, a economia rural será dinamizada e teremos o fortalecimento à melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais familiares, a ampliação e manutenção da infraestrutura produtiva, assim sendo, acreditamos ficar evidente o interesse público na realização de tal ação.

VII.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

I - Todos os documentos constantes deste Anexo deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Aos documentos que não mencionarem o prazo de validade será atribuído prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de emissão**, salvo disposição contrária expressa em Lei.

II - Como condição de habilitação, as proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos indicados nesse anexo. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues a Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo estar numerados e rubricados pelo representante legal da Empresa/Licitante.

II.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

042

com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enviar comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

046

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

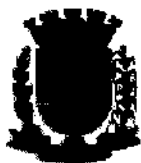
Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VII – OBSERVAÇÕES

Esta Municipalidade entende que as Empresas/Licitantes necessitam de informações adicionais, ora visto que muitas empresas deixam de se tornarem vencedoras e automaticamente, fornecedoras desta, por detalhes que passam despercebidos. Portanto, a fim de auxiliá-los, fazemos algumas recomendações sobre o presente Edital.

- a) Leiam atentamente todo o Edital, não apenas os objetos a serem licitados. Atentem-se sobre prazos, documentos exigidos, obrigações das partes envolvidas.
- b) Os documentos exigidos em Edital possuem em sua maioria datas de vencimento, ou seja, possuem validade em um determinado período, depois de transcorrido este, o documento se torna nulo. Os documentos que não possuem datas de vencimento são automaticamente entendidos com validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão pelo órgão competente.
- c) Zelar pelos documentos: O envio de documentos sem autenticação (quando necessários), das originais (quando necessário) numeradas e rubricadas pelas empresas licitantes origina em desabilitação, e como pode ser observado, gerará punições as empresas que deixarem de cumprir integralmente a entrega total desses documentos. Portanto, antes de se cadastrarem no presente edital verifiquem toda a documentação de sua empresa, e havendo dúvidas procurem seus Contadores ou os funcionários da Prefeitura Municipal para sanar as mesmas. Pois após o cadastramento de proposta no presente edital e a sua participação nos itens, a responsabilidade por entregar integralmente os documentos é da Empresa/Licitante, caso isto não ocorrer, a mesma poderá ser punida, conforme prevê o edital.
- d) Havendo dúvidas quanto ao Edital ou do objeto, ligue imediatamente para a Prefeitura Municipal de Piên, nos telefones indicados. Não espere para tirar dúvidas na véspera de iniciar o pregão eletrônico ou na data do início do pregão.
- e) A empresa licitante deve participar ativamente do certame com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Muitas vezes são deixados de dar lances ou ainda, interpor recursos, por não ter pleno conhecimento dos objetos negociados.
- f) Atentem-se ao cadastro da Proposta Inicial, não deixe para cadastrar sua proposta no último momento. E antes do cadastro de sua proposta, confirme todos os dados de sua empresa e só depois de confirmado todos os dados autorize seu cadastro.
- g) O tempo randômico não é um período em que o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio ou qualquer outra pessoa tenham condições de finalizar. Este tempo randômico é aleatório e perdura de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos e é feito pelo sistema eletrônico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

049

h) Analisem seus preços antes de participar do certame. Verifique se os gastos que devem estar embutidos no preço final do item e do lote, são realmente atrativos. Pois ao darem lances sem análise dos mesmos, poderão não cumprir com a entrega do objeto e, pior, ainda infringir o presente edital, podendo ainda ser punidos com multas ou sanções.



ANEXO VIII - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.0. Entende-se por empate na modalidade pregão aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3. Para efeito do disposto no item 2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1. serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar n.º 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

051

123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 3.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.5. O disposto no item 3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

052

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

**(MINUTA DE) CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, estabelecida à, neste ato representado pelo Sr., inscrito no CPF sob nº, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 132/2018 devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

Contas: 1730

Parágrafo Único: Oriundo do Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018GIGOV/CT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

mora, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração



Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 132/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ... de de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2096/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município relativo ao processo administrativo nº **2096/2018**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de implementos agrícolas**, em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, relatando a necessidade da aquisição do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Os recursos são oriundos do Contrato de repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal.

Nessa esteira, constam dos autos: a) a indicação do contador responsável técnico da dotação orçamentária por onde correrão as despesas; b) a confirmação da existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável; e c) a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento à necessidade da Secretaria solicitante, a qual é ora submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

063

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de bem de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas a Pregoeira e equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;



VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;



- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 4 de dezembro de 2018.
LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018

O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, designados pela portaria 349/2018 de 03 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no edital de licitação do Pregão Presencial nº 087/2018, assim como se segue:

1 - Anexo III e anexo VIII (descrição do objeto: Veículo tipo Van transformado em Ambulância):
Onde se lê: "[...] Tipo de Tração: Dianteira [...]".
Leia-se: "[...] Tipo de Tração: Dianteira ou Traseira [...]".
Permaneçam inalterados os demais dispositivos esboçados no instrumento convocatório.

Peabiru-PR, 4 de dezembro de 2018.
SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2278/2018. TIPO: MENOR PREÇO ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL.
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.260-000.

Piê-PR, 3 de dezembro de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROIANOVSKI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018

PROCESSO Nº 2279/2018. TIPO: MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas sobre rodas, conforme especificações constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 19 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 19 de dezembro de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.260-000.

Piê-PR, 3 de dezembro de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROIANOVSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2018 1º Adendo

O Município de Ponta Grossa - PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, informa a existência do 1º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 320/2018, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br). Pregão, na forma eletrônica para contratação de serviços de transporte de alunos e professores. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa - PR, 3 de dezembro de 2018.
ESMÉRIA SÁVELI
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

Contratação de pessoa (as) [jurídica (as)] para fornecimento na aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas, através financiamento do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório. Recebimento das Propostas: Ocorrerá até as 17h do dia 16/12/2018. Abertura, Julgamento das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 17 de dezembro de 2018. Valor Global Máximo: R\$ 57.571,90. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital com suas respectivas alterações poderão ser examinados e adquiridos, através do site <http://bllcompras.org.br/> e no site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax (42) 3256-1222 ou e-mail compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas PR, 3 de dezembro de 2018.
ANTÔNIO ALTAIR POLATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

066

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: ANITA LINA DE LIMA 18981240000
Objeto: "AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE RÁFIA; SACOLA PLÁSTICA OXI-BIODEGRADÁVEL; PARES DE LUVAS EM TECIDO TRICOTADO COM PALMA EM BORRACHA; MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL; AVENTAL EM TECIDO; CAMISETAS E BONÉS) E MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO DE COLETA SELETIVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVENIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICOMV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE"
LOTE: 01.
VALOR: R\$ 7.375,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: F.P. GARALUZ - ME
Objeto: "AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE RÁFIA; SACOLA PLÁSTICA OXI-BIODEGRADÁVEL; PARES DE LUVAS EM TECIDO TRICOTADO COM PALMA EM BORRACHA; MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL; AVENTAL EM TECIDO; CAMISETAS E BONÉS) E MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO DE COLETA SELETIVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVENIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICOMV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE"
LOTE: 01.
VALOR: R\$ 4.760,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME
Objeto: "AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE RÁFIA; SACOLA PLÁSTICA OXI-BIODEGRADÁVEL; PARES DE LUVAS EM TECIDO TRICOTADO COM PALMA EM BORRACHA; MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL; AVENTAL EM TECIDO; CAMISETAS E BONÉS) E MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO DE COLETA SELETIVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVENIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICOMV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE"
LOTE: 01.
VALOR: R\$ 10.750,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018-PMQC. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018-PMQC - SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DA LINHA FIAT, CHEVROLET, FORD, JEEP, TOYOTA, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, GMC, MERCEDES BENZ, IVECO, SCANIA, VOLVO, FIATLIS, MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, DYNAPAC, MULLER E MOTOS HONDA, DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
FORNECEDOR: GRC HIDRAULICS LTDA - ME
CNPJ/MF SOB O Nº. 19.680.387/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 92.791,25
Lotes: 3, 11 e 13.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até 04/06/2019, a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/11/2018.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018-PMQC. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018-PMQC - SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DA LINHA FIAT, CHEVROLET, FORD, JEEP, TOYOTA, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, GMC, MERCEDES BENZ, IVECO, SCANIA, VOLVO, FIATLIS, MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, DYNAPAC, MULLER E MOTOS HONDA, DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
FORNECEDOR: GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CNPJ/MF SOB O Nº. 00.4729.961/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 19.960,00
Lote: 8
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até 04/06/2019, a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/11/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 039/2018-PMQC. Pregão Presencial nº. 060/2018-PMQC - SRP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
FORNECEDOR: OVIDIO S MOREIRA - PNEUS - EPP
CNPJ/MF SOB O Nº. 73.304.537/0001-19
VALOR TOTAL: R\$ 427.192,00
Lotes: 01,02,03,06,07 e 08.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/11/2018.



COPA NORTE

23 de Setembro é tri do Bolão de Casais

Última etapa da competição ocorreu no sábado

Ricardo Otto
ricardo@sgzetasbs.com.br
São Bento do Sul

Ao vencer a última etapa do ano, disputada em suas canchas, no sábado, a Sociedade 23 de Setembro se sagrou tricampeã da Copa Norte de Bolão de Casais. Os são-bentenses alcançaram 15 palitos derrubados, contra 3374 do Vieirense (Jaraguá do Sul); 3363 do Zepelin (Mafra); e 3288 da Sociedade Musical Rio Negrinho.

Os melhores pontos ficaram com os casais Artur e Tere (345), Landivo e Lúcia (349), Fernando e Deise (343), Erico e Rosemir (340), Cristiano e Cristiane (340), Narlei e Sara (343), Ivomir e Miriam (348), Marcos e Luciane (349), Marcel e Mabi (348) e Pilz e Irene (340).

Pela Sociedade Musical, os melhores

casais foram Eder e Cristiane (296), Alceu e Sabrina (338), Leandro e Vanessa (334), Rogerio e Maria (317), Kleyton e Cristiane (346), Eládio e Raiana (337), José e Regina (314), Domicio e Tânia (331), Wilson e Nilvane (342) e Siegfried e Eliane (333).

CASAI DESTAQUE

Os campeões do 23 de Setembro ainda tiveram o casal Marcos e Luciane como Braço de Ouro, com 1400 palitos derrubados durante o campeonato. Marcel e Marcelia Schlögl foram Braço de Prata, com 1380 palitos, e o casal Braço de Bronze foi Landivo e Lúcia Krüger, com 1354 palitos derrubados.

Dois casais ainda foram agraciados com troféu por terem participado em todas as 15 edições da Copa Norte: Landivo e Lúcia, do 23 de Setembro, e Darcy e Marilise, do Vieirense.



Casais do 23 de Setembro com a premiação recebida



Dois casais receberam troféu por 15 anos de participação no torneio



Casal Cristiane e Kleyton recebeu o troféu de 4º lugar pela Musical

O coordenador do 23 de Setembro, Landivo Krüger, enalteceu o empenho de todos os atletas. "Foi uma disputa bem acirrada, ficamos em terceiro lugar

em três etapas e ganhamos em casa, o que nos garantiu a conquista. Parabéns a todos pela dedicação e companheirismo", destacou.

TUBACK
Farmácia

VACINAS IMPORTADAS PARA CÃO E GATO

- Anti Rábica
- V 10 e V 12
- Gripe Canina

3633-4031

Obituário

■ **ROSA DEVALIER**, 81 anos, faleceu segunda-feira, na Fundação Hospitalar Harry Guido Griepel, em Piên/PR. Ela deixa entulados cinco filhos, genros, noras, netos e demais parentes e amigos. Seu corpo foi velado na Igreja Assembleia de Deus de Massaranduba, de onde saiu o féretro na tarde de terça-feira, seguindo para sepultamento no Cemitério Municipal de Massaranduba. Comunicou Funerária São Bento e Plano Leier.

■ **ALICE LINZMEYER**, 57 anos, faleceu às 10 horas de segunda-feira, em sua residência. Ela deixa entulados três irmãos, cunhados, sobrinhos e demais parentes e amigos. Seu corpo foi velado na Capela São Bento - Leier, de onde saiu o féretro na tarde de ontem, seguindo para o Cemitério Municipal. Comunicou Funerária São Bento e Plano Leier.

AG

Britador Fragosos

- Areia
- Brita
- Sálitre

(47) 3632-9665
(47) 9 9942-9885 - WHATSAPP

ACESSE NOSSO SITE: www.britadorfragosos.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
PROCESSO Nº 2096/2018
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 002/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

GRUPOS FAMILIARES AL-ANON
O alcoolismo também é uma doença da família

Você já se machucou ou ficou entorpecido pelo consumo excessivo de um bebida?
Pergunte a você mesmo:

- Preocupa por problemas de hábitos alcoólicos hereditários?
- Joga bebida alcoólica ao lixo?
- Cancela seus programas por problemas causados pelo bebida?
- Tem problemas financeiros causados pelo bebida?
- Pensa que, se a bebida, por causa de beber, seus problemas desaparecerão?

Se você respondeu "sim" a uma dessas perguntas, os Grupos Familiares Al-Anon podem ajudá-lo.

Ligue 3626-7246

jadlog É pra já!

Utilize nossos serviços na remessa de suas encomendas ou documentos.

Agora também com entregas internacionais.

Consulte-nos pelo fone 3633-0091 / 3633-2971

Email - jadlog.sbs.sc@gmail.com

Av. José Grossi, 87 - B. Rio Negro
89290-000 - São Bento do Sul - SC.

Moda para toda a Família

Pedro Antonio Kaesemodel, 1364 - 3635.1951 | 99809.4441

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE

ATIVA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.898.403/0001-98 torna público que está requerendo à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM) a Autorização de Corte para Corte de Vegetação Secundária nos Imóveis Urbanos, localizada na Rua Emilio Paulo Pilz, s/n, no Bairro 25 de Julho, Santa Catarina.

SIDNEI DE SOUZA
EMPRESARIO - ADMINISTRADOR

Rodovia dos Móveis - SC 418, 15, Oxford
89285-480 - São Bento do Sul - Santa Catarina
Fone: + 55 47 3635-4234
E-mail: meioambiente@saobentodosul.sc.gov.br

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6CA25322

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****PROCESSO Nº 2096/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM****LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).****OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.****REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente****LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.****ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B4C14A99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS I****MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40**

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
30/11/2018	22/2017 ADITIVO	2º 042/2017	PREGÃO PRESENCIAL	ROBSON CARLO SANTOS	I. OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

CRISTIANO QUADROS

Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:8403CB70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018**

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
30/11/2018	056/2017 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 017/2017	FERRAGENS WEISS LTDA - EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 84 E 85 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO, O PREÇO AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 352,63 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:9224A6CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2284/2018**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças

Objeto: Prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e venda de produtos de sua competência, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme tabelas específicas de cada serviço, fornecidas pela ECT.

Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0020-76

Endereço: Rua João Negrão, 1251, bloco I, 2º andar, Rebouças, em Curitiba/PR, CEP 80.230-150, fone (41) 3310-2056.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394701.

Prazo de pagamento: Mensal, até o dia 23 do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

Prazo de execução e vigência: inicia-se em 05/12/2018 a 24/04/2019.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:40BB3922

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018****PROCESSO Nº 2286/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM****LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.

071

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus

072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
PROCESSO Nº 2096/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.

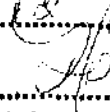
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **05 a 17 de dezembro de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 05 de 12 de 2018

Funcionário Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

Processo Administrativo Nº 2096/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 26.000,00**

Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	iac / das 5500	26.000,00
PARTICIPANTE 061	IPACOL / DSE5500	26.000,00
PARTICIPANTE 013	IPACOL / DSE 5500, RT16 C/ PNEUS NOVOS Inf. detal.: MARCA: IPACOL, MODELO: DSE 5500, ESTEIRA DE 50CM, MONODISCO, RT 16 COM PNEUS NOVOS	26.000,00
PARTICIPANTE 046	SR / DCOSR 5500	25.900,00
PARTICIPANTE 040	budny	25.999,99
PARTICIPANTE 030	KLR / DC5000	26.000,00
PARTICIPANTE 051	IAC / DAS	26.000,00
PARTICIPANTE 098	SR / Distribuidor	92.500,00
PARTICIPANTE 004	NOVA TERNCE / T 5500 Inf. detal.: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO ,NOVO, TIPO TANDEM,CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.MARCA= NOVA TERENCEMOD.= T 5500VALOR= 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.	26.000,00
PARTICIPANTE 010	TRITON / TF 6000	26.000,00
PARTICIPANTE 081	Ipacol / DSE 5500 RT16	26.000,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 25.700,00**

Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	sr / sr planter 3 linhas	25.700,00
PARTICIPANTE 061	SR / 3 LINHAS	25.700,00
PARTICIPANTE 059	GIHAL / GH2300-BB Inf. detal.: Plantadeira adubadora hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. Marca Gihal, modelo GH2300-BB	25.700,00
PARTICIPANTE 013	SR ORTH / PLANTER LINEA PH 6003	25.700,00
PARTICIPANTE 046	SR IMPLEMENTOS / 3 LINHAS	25.679,00
PARTICIPANTE 040	tatu	25.699,99
PARTICIPANTE 098	Jumil / plantadeira	92.500,00
PARTICIPANTE 039	SR / PH 6003 Inf. detal.: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO. MARCA= SR MODELO= PH 6003 VALOR=25.500,00(VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.	25.500,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.100,00

Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	forte / ft 1800	8.100,00
PARTICIPANTE 077	NETZ / RCD1.8	8.100,00
PARTICIPANTE 013	VENCEDORA MAQTRON / RT 1800	8.100,00
PARTICIPANTE 082	MAQTRON / RT 1800	7.950,00
PARTICIPANTE 071	METALFREITAS / RTE 200	8.100,00
PARTICIPANTE 047	KISSMANN / ROC 1900 Inf. detal.: Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia de um ano.	8.100,00
PARTICIPANTE 005	budny	8.099,99
PARTICIPANTE 030	KLR / RM180	8.100,00
PARTICIPANTE 051	Thurrow / THR	8.100,00
PARTICIPANTE 098	Italia / roçadeira	92.500,00
PARTICIPANTE 010	IPB / R-180	8.100,00
PARTICIPANTE 039	IPB / R 180 Inf. detal.: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO. MARCA= IPB MODELO= R180 VALOR= 8.000,00(OITO MIL REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.	8.000,00
PARTICIPANTE 081	Ipacol / RI 180	8.100,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11.300,00

Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	piccin / gndl 32x20	11.300,00
PARTICIPANTE 013	PICCIN / GNDL 32X20X3,5MM, MRG	11.300,00
PARTICIPANTE 046	AGROSTADLER / 32X20	10.990,00
PARTICIPANTE 035	METALFREITAS / GNH 32x20	11.300,00
PARTICIPANTE 005	tatu	11.299,99
PARTICIPANTE 030	KLR / GN 32x20	11.300,00
PARTICIPANTE 051	Piccin / GNDL	11.300,00
PARTICIPANTE 010	FOLMAQ / GNF 32X20	11.300,00
PARTICIPANTE 039	MACIESKI / NIVELADORA 32X20 Inf. detal.: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.MARCA=MACIESKIMODELO= NIVELADORA 32X20VALOR= 11.250,00(ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.	11.250,00
PARTICIPANTE 081	Piccin / GNDL 32x20x3,5mm	11.300,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21.700,00

Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	forte / gafor 14x28	21.700,00
PARTICIPANTE 061	THUROW / THA 14X28	21.700,00
PARTICIPANTE 013	PICCIN / GAICR 14X28X8MM, ESP 270MM, MRG	21.700,00
PARTICIPANTE 046	FOLMAQ / GAF 14X28	21.490,00
PARTICIPANTE 035	METALFREITAS / GAH 14x28	21.700,00
PARTICIPANTE 082	KISSMANN / GAA 1428 Inf. detal.: Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de um ano	21.700,00
PARTICIPANTE 040	budny	21.999,99
PARTICIPANTE 030	KLR / GAC270 14x28 GRAXA	21.700,00
PARTICIPANTE 051	Piccin / GAICR	21.700,00
PARTICIPANTE 010	FOLMAQ / GAHF 14X28	21.700,00
PARTICIPANTE 039	MACIESKI / ARADORA CONT. REMOTO 14X28 Inf. detal.: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.MARCA=MACIESKIMODELO= ARADORA CONT. REMOTO 14X28VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS .	21.500,00
PARTICIPANTE 065	Piccin / GAICR 14x28x6mm	21.700,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	MANJA / AS7	5.500,00
PARTICIPANTE 046	AGROSTADLER / 7 HASTES	5.420,00
PARTICIPANTE 035	METALFREITAS / AS 200-7g	5.500,00
PARTICIPANTE 040	budny	5.499,99
PARTICIPANTE 030	KLR / AS7	5.500,00
PARTICIPANTE 098	Gio / Subsolador	92.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
Processo Administrativo Nº 2096/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 114.500,00
TOTAL DA PROPOSTA				114.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: iac	Modelo: das 5500	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 011	Total: 25.700,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sr	Modelo: sr planter 3 linhas	
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.700,00		Total Item: 25.700,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 075	Total: 8.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: forte	Modelo: ft 1800	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 011	Total: 11.300,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: piccin	Modelo: gndf 32x20	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.300,00		Total Item: 11.300,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 011	Total: 43.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: forte	Modelo: gafer 14x28	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
Processo Administrativo Nº 2096/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 108.700,00
TOTAL DA PROPOSTA				108.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IPACOL	Modelo: DSE5500	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	Total: 25.700,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR	Modelo: 3 LINHAS	
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.700,00		Total Item: 25.700,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 077	Total: 8.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NETZ	Modelo: RCD1.8	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 061	Total: 43.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: THUROW	Modelo: THA 14X28	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 061	Total: 5.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MANJA	Modelo: AS7	
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.500,00		Total Item: 5.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
Processo Administrativo Nº 2096/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

TOTAL DO PROCESSO: 25.700,00

TOTAL DA PROPOSTA 25.700,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 Total: 25.700,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GIHAL Modelo: GH2300-BB

Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Inf. detal.: Plantadeira adubadora hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. Marca Gihal, modelo GH2300-BB

Quantidade: 1 Valor Unit.: 25.700,00 Total Item: 25.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
 Processo Administrativo Nº 2096/2018
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 114.500,00
TOTAL DA PROPOSTA				114.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 013	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IPACOL	Modelo: DSE 5500, RT16 C/ PNEUS NOVOS	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: MARCA: IPACOL, MODELO: DSE 5500, ESTEIRA DE 50CM, MONODISCO, RT 16 COM PNEUS NOVOS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 013	Total: 25.700,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR ORTH	Modelo: PLANTER LINEA PH 6003	
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.700,00		Total Item: 25.700,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 013	Total: 8.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VENCEDORA MAQTRON	Modelo: RT 1800	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 013	Total: 11.300,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PICCIN	Modelo: GNDL 32X20X3,5MM, MRG	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.300,00		Total Item: 11.300,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 013	Total: 43.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PICCIN	Modelo: GAICR 14X28X6MM, ESP 270MM, MRG	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

TOTAL DO PROCESSO: 118.919,00			
TOTAL DA PROPOSTA			118.919,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 046	Total: 25.900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR	Modelo: DCOSR 5500
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.900,00		Total Item: 25.900,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 046	Total: 25.679,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR IMPLEMENTOS	Modelo: 3 LINHAS
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.679,00		Total Item: 25.679,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 082	Total: 7.950,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQTRON	Modelo: RT 1800
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.950,00		Total Item: 7.950,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 046	Total: 10.990,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGROSTADLER	Modelo: 32X20
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.990,00		Total Item: 10.990,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 046	Total: 42.980,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOLMAQ	Modelo: GAF 14X28
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.490,00		Total Item: 42.980,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 046	Total: 5.420,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGROSTADLER	Modelo: 7 HASTES
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.420,00		Total Item: 5.420,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
Processo Administrativo Nº 2096/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

TOTAL DO PROCESSO: 68.300,00			
TOTAL DA PROPOSTA 68.300,00			
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 071	Total: 8.100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METALFREITAS	Modelo: RTE 200
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 035	Total: 11.300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METALFREITAS	Modelo: GNH 32x20
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.300,00		Total Item: 11.300,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 035	Total: 43.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METALFREITAS	Modelo: GAH 14x28
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 035	Total: 5.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METALFREITAS	Modelo: AS 200-7g
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.500,00		Total Item: 5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
Processo Administrativo Nº 2096/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

TOTAL DO PROCESSO:				51.500,00
TOTAL DA PROPOSTA				51.500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 047	Total: 8.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KISSMANN	Modelo: ROC 1900	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia de um ano.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 082	Total: 43.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KISSMANN	Modelo: GAA 1428	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de um ano				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

				TOTAL DO PROCESSO: 120.599,93
TOTAL DA PROPOSTA				120.599,93
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 040	Total: 25.999,99	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.999,99		Total Item: 25.999,99	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 040	Total: 25.699,99	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: tatu	Modelo:	
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.699,99		Total Item: 25.699,99	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 005	Total: 8.099,99	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.099,99		Total Item: 8.099,99	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 005	Total: 11.299,99	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: tatu	Modelo:	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.299,99		Total Item: 11.299,99	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 040	Total: 43.999,98	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.999,99		Total Item: 43.999,98	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 040	Total: 5.499,99	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:	
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.499,99		Total Item: 5.499,99	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

Processo Administrativo Nº 2096/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

TOTAL DO PROCESSO:				94.300,00
TOTAL DA PROPOSTA				94.300,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 030	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR	Modelo: DC5000	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 030	Total: 8.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR	Modelo: RM180	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 030	Total: 11.300,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR	Modelo: GN 32x20	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.300,00		Total Item: 11.300,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 030	Total: 43.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR	Modelo: GAC270 14x28 GRAXA	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030	Total: 5.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR	Modelo: AS7	
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.500,00		Total Item: 5.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
 Processo Administrativo Nº 2096/2018
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 88.800,00
TOTAL DA PROPOSTA				88.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IAC	Modelo: DAS	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 051	Total: 8.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Thurow	Modelo: THR	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 051	Total: 11.300,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Piccin	Modelo: GNDL	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.300,00		Total Item: 11.300,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 051	Total: 43.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Piccin	Modelo: GAICR	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
 Processo Administrativo Nº 2096/2018
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 370.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				370.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	Total: 92.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR	Modelo: Distribuidor	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92.500,00		Total Item: 92.500,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 098	Total: 92.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jumil	Modelo: plantadeira	
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92.500,00		Total Item: 92.500,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 098	Total: 92.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Italia	Modelo: roçadeira	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92.500,00		Total Item: 92.500,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 098	Total: 92.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Gio	Modelo: Subsolador	
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92.500,00		Total Item: 92.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
Processo Administrativo Nº 2096/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 113.750,00
TOTAL DA PROPOSTA				113.750,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 004	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVA TERNCE	Modelo: T 5500	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO ,NOVO, TIPO TANDEM,CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.MARCA= NOVA TERENCEMOD.= T 5500VALOR= 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 039	Total: 25.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR	Modelo: PH 6003	
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA , GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.MARCA= SR MODELO= PH 6003VALOR=25.500,00(VINTE E CINCO MIL E QUINHENMTOS REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 25.500,00		Total Item: 25.500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 039	Total: 8.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IPB	Modelo: R 180	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.MARCA= IPBMODELO= R180VALOR= 8.000,00(OITO MIL REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.000,00		Total Item: 8.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 039	Total: 11.250,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MACIESKI	Modelo: NIVELADORA 32X20	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.MARCA= MACIESKIMODELO= NIVELADORA 32X20VALOR= 11.250,00(ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Quantidade: 1 Valor Unit.: 11.250,00 Total Item: 11.250,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 039 Total: 43.000,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MACIESKI Modelo: ARADORA CONT. REMOTO 14X28

Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Inf. detal.: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO. MARCA=MACIESKI MODELO=ARADORA CONT. REMOTO 14X28 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS .

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.500,00 Total Item: 43.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
 Processo Administrativo Nº 2096/2018
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO:	88.800,00
TOTAL DA PROPOSTA					88.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 010	Total: 26.000,00		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRITON	Modelo: TF 6000		
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010	Total: 8.100,00		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IPB	Modelo: R-180		
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 010	Total: 11.300,00		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOLMAQ	Modelo: GNF 32X20		
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.300,00		Total Item: 11.300,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 010	Total: 43.400,00		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOLMAQ	Modelo: GAHF 14X28		
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
Processo Administrativo Nº 2096/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 88.800,00
TOTAL DA PROPOSTA				88.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 081	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Ipacol	Modelo: DSE 5500 RT16	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	Total: 8.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Ipacol	Modelo: RI 180	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.100,00		Total Item: 8.100,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 081	Total: 11.300,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Piccin	Modelo: GNDL 32x20x3,5mm	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.300,00		Total Item: 11.300,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 065	Total: 43.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Piccin	Modelo: GAICR 14x28x6mm	
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.700,00		Total Item: 43.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

Processo Administrativo Nº 2096/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/12/2018 16:58:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTAIR FABRO E CIA LTDA
10/12/2018 17:05:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTAIR FABRO E CIA LTDA
12/12/2018 09:01:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MANJATO TRATORES LTDA EPP
13/12/2018 15:10:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
13/12/2018 15:22:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
14/12/2018 15:07:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
14/12/2018 15:07:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
14/12/2018 17:35:42	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
15/12/2018 13:18:17	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
15/12/2018 14:02:21	CADASTRO DE PROPOSTA	DELMAR KISSMANN
15/12/2018 22:02:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR
17/12/2018 08:41:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELMAR KISSMANN
17/12/2018 14:54:31	CADASTRO DE PROPOSTA	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
17/12/2018 14:57:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
17/12/2018 14:59:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTT LTDA - ME
17/12/2018 15:10:14	CADASTRO DE PROPOSTA	BIDDING COMERCIAL EIRELI
17/12/2018 15:43:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
17/12/2018 16:06:46	CADASTRO DE PROPOSTA	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI
17/12/2018 16:37:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
17/12/2018 16:48:53	CADASTRO DE PROPOSTA	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
18/12/2018 13:05:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE		
18/12/2018 13:05:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
SOU A PREGOEIRA PATRICIA E IREI COMANDAR O PROCESSO DE DISPUTA		
18/12/2018 13:14:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
EM ALGUNS MINUTOS INICIAREMOS A SESSÃO		
18/12/2018 14:37:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
RESSALTA AOS VENCEDORES		
18/12/2018 14:37:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP, enviar também o ANEXO VIII) e a proposta de preço, deverão ser enviados via e-mail da pregoeira até 03 (três) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.		
18/12/2018 14:37:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
o e-mail para envio é patricia@pien.pr.gov.br		
18/12/2018 14:38:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, junto a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Piên:		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: iac Modelo: das 5500
 Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM,
 CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO
 MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 18.700,00 Valor Total: 18.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTAIR FABRO E CIA LTDA	011 02.730.048/0001-80	26.000,00	18.700,00	Sim
2 ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E	040 29.180.769/0001-10	25.999,99	18.999,99	Sim
3 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	081 79.210.035/0001-05	26.000,00	21.170,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	051 18.960.416/0001-17	26.000,00	21.199,00	Sim
5 ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	004 25.219.989/0001-50	26.000,00	22.490,00	Sim
6 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	046 17.542.364/0001-04	25.900,00	24.340,00	Sim
7 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	013 10.839.707/0001-40	26.000,00	24.999,00	Sim
8 MANJATO TRATORES LTDA EPP	061 00.492.308/0001-00	26.000,00	26.000,00	Sim
9 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	030 05.043.720/0001-58	26.000,00	26.000,00	Sim
10 JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI	010 24.184.923/0001-09	26.000,00	26.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BIDDING COMERCIAL EIRELI	098 09.150.883/0001-90	92.500,00	92.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/12/2018 08:34:42	PUBLICADO	
10/12/2018 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/12/2018 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/12/2018 13:03:55	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
	BIDDING COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO PROPOSTO NO EDITAL.	
18/12/2018 13:30:00	DISPUTA	
18/12/2018 13:30:00	LANCE	BIDDING COMERCIAL EIRELI 92.500,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA 26.000,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR 25.999,99
18/12/2018 13:30:00	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 25.900,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP 26.000,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA 26.000,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI 26.000,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME 26.000,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 26.000,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI 26.000,00
18/12/2018 13:30:00	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 26.000,00
18/12/2018 13:30:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
	INICIAMOS A DISPUTA DO LOTE	
18/12/2018 13:31:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
	DEREM SUAS MELHORES PROPOSTAS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 13:32:59 MENSAGEM PREGOEIRO

LICITANTES NÃO VEJO LANCES

18/12/2018 13:35:13 PRÉ-RANDÔMICO

18/12/2018 13:35:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

18/12/2018 13:35:40 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES O ITEM ESTÁ NO PRÉ-RANDOMICO

18/12/2018 13:36:56	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.890,00
---------------------	-------	--------------------------------------	-----------

18/12/2018 13:37:41	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	25.889,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:39:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O ITEM LOGO ENTRARÁ NO RANDOMICO E NÇAO VEJO OFERTAS

18/12/2018 13:39:46	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.888,00
---------------------	-------	--------------------------------------	-----------

18/12/2018 13:40:03	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	25.887,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:40:13 TEMPO RANDÔMICO

18/12/2018 13:40:19	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.880,00
---------------------	-------	--------------------------------------	-----------

18/12/2018 13:40:27	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	25.300,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:40:32	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.299,00
---------------------	-------	--------------------------------------	-----------

18/12/2018 13:40:40	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	25.000,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:40:47	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.950,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:40:47	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	25.859,99
---------------------	-------	---	-----------

18/12/2018 13:40:51	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	24.999,00
---------------------	-------	--------------------------------------	-----------

18/12/2018 13:40:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O ITEM ENTROU NO RANDOMICO... DEREM SUAS MELHORES PROPOSTAS

18/12/2018 13:40:56	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.900,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:41:02	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.850,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:41:08	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.800,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:41:24	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	24.699,99
---------------------	-------	---	-----------

18/12/2018 13:41:30	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.790,00
---------------------	-------	--------------------------------	-----------

18/12/2018 13:41:37	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.650,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:41:47	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.600,00
---------------------	-------	--------------------------------	-----------

18/12/2018 13:41:48	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	24.500,00
---------------------	-------	-------------------------	-----------

18/12/2018 13:41:49	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	24.649,99
---------------------	-------	---	-----------

18/12/2018 13:41:59	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.400,00
---------------------	-------	--------------------------------	-----------

18/12/2018 13:42:05	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.490,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:42:13	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	24.399,99
---------------------	-------	---	-----------

18/12/2018 13:42:37	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.390,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:42:43	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.350,00
---------------------	-------	--------------------------------	-----------

18/12/2018 13:42:50	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	24.000,00
---------------------	-------	-------------------------	-----------

18/12/2018 13:43:04	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	24.359,99
---------------------	-------	---	-----------

18/12/2018 13:43:18	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	23.399,99
---------------------	-------	---	-----------

18/12/2018 13:43:22	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	23.800,00
---------------------	-------	-------------------------	-----------

18/12/2018 13:43:37	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.340,00
---------------------	-------	--	-----------

18/12/2018 13:43:39	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	23.000,00
---------------------	-------	-------------------------	-----------

18/12/2018 13:43:46	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	23.359,99
---------------------	-------	---	-----------

18/12/2018 13:43:57	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	22.999,99
---------------------	-------	---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 13:44:00 MENSAGEM PREGOEIRO

CARO LICITANTES FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS

18/12/2018 13:44:01	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	22.990,00
18/12/2018 13:44:12	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	22.879,99
18/12/2018 13:44:25	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	22.800,00
18/12/2018 13:44:39	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	22.790,00
18/12/2018 13:44:47	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	22.780,00
18/12/2018 13:44:51	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	22.799,99
18/12/2018 13:44:51	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	22.500,00
18/12/2018 13:44:57	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	22.785,00
18/12/2018 13:45:02	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	22.499,00
18/12/2018 13:45:03	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	22.499,99
18/12/2018 13:45:06	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	22.490,00
18/12/2018 13:45:12	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	22.480,00
18/12/2018 13:45:17	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	22.459,99
18/12/2018 13:45:28	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	22.000,00
18/12/2018 13:45:39	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	21.990,99
18/12/2018 13:45:45	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.980,00
18/12/2018 13:45:56	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	21.600,00
18/12/2018 13:46:02	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	21.979,99
18/12/2018 13:46:04	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.599,99
18/12/2018 13:46:19	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	21.598,99
18/12/2018 13:46:23	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.598,00
18/12/2018 13:46:27	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.597,00
18/12/2018 13:46:33	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.596,00
18/12/2018 13:46:37	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.595,00
18/12/2018 13:46:42	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	21.200,00
18/12/2018 13:46:46	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	21.580,00
18/12/2018 13:46:52	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.199,99
18/12/2018 13:47:02	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	21.199,98
18/12/2018 13:47:03	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	21.199,00
18/12/2018 13:47:10	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	20.900,00
18/12/2018 13:47:29	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	20.899,99
18/12/2018 13:47:30	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.190,00
18/12/2018 13:47:40	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.180,00
18/12/2018 13:48:15	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	20.500,00
18/12/2018 13:48:30	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.170,00
18/12/2018 13:48:37	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	20.499,99
18/12/2018 13:48:44	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	20.400,00
18/12/2018 13:49:08	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	20.100,00
18/12/2018 13:49:10	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	20.399,99
18/12/2018 13:49:19	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	20.099,99
18/12/2018 13:49:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PESSOAL DEREM SEUS MELHORES LANCES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 13:49:35	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	19.900,00
18/12/2018 13:50:02	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	19.899,99
18/12/2018 13:50:20	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	19.500,00
18/12/2018 13:50:47	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	19.499,99
18/12/2018 13:50:55	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	19.200,00
18/12/2018 13:51:14	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	19.000,00
18/12/2018 13:51:20	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	19.199,99
18/12/2018 13:51:40	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	18.999,99
18/12/2018 13:52:11	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	18.700,00
18/12/2018 13:54:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
CAROS LICITANTES FAÇA SUAS OFERTAS O TEMPO PODE ENCERRAR A QUALQUER MOMENTO			
18/12/2018 14:07:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ALTAIR FABRO E CIA LTDA			
18/12/2018 14:07:13	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GIHAL	Modelo: GH2300-BB
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.400,00	Valor Total: 18.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	059	30.689.266/0001-54	25.700,00	18.400,00	Sim
2 ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	039	25.219.989/0001-50	25.500,00	18.449,99	Sim
3 ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E	040	29.180.769/0001-10	25.699,99	19.389,99	Sim
4 MANJATO TRATORES LTDA EPP	061	00.492.308/0001-00	25.700,00	22.150,00	Sim
5 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	013	10.839.707/0001-40	25.700,00	22.780,00	Sim
6 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	046	17.542.364/0001-04	25.679,00	23.890,00	Sim
7 ALTAIR FABRO E CIA LTDA	011	02.730.048/0001-80	25.700,00	25.700,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BIDDING COMERCIAL EIRELI	098	09.150.883/0001-90	92.500,00	92.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/12/2018 08:34:42	PUBLICADO
10/12/2018 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/12/2018 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/12/2018 13:04:26	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BIDDING COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO PROPOSTO NO EDITAL.	
18/12/2018 13:33:45	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 13:33:45	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	25.699,99
18/12/2018 13:33:45	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	25.500,00
18/12/2018 13:33:45	LANCE	BIDDING COMERCIAL EIRELI	92.500,00
18/12/2018 13:33:45	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	25.700,00
18/12/2018 13:33:45	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.700,00
18/12/2018 13:33:45	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	25.700,00
18/12/2018 13:33:45	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.700,00
18/12/2018 13:33:45	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	25.679,00
18/12/2018 13:34:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
CARO LICITANTES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA			
18/12/2018 13:34:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS			
18/12/2018 13:34:45	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	25.499,00
18/12/2018 13:39:07	PRÉ-RANDÔMICO		
18/12/2018 13:39:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
18/12/2018 13:39:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO PRÉ RANDOMICO			
18/12/2018 13:39:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
18/12/2018 13:42:20	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	25.400,00
18/12/2018 13:43:44	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.390,00
18/12/2018 13:44:07	TEMPO RANDÔMICO		
18/12/2018 13:44:17	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.380,00
18/12/2018 13:44:23	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.355,00
18/12/2018 13:44:27	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.370,00
18/12/2018 13:44:28	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.341,00
18/12/2018 13:44:30	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.300,00
18/12/2018 13:44:32	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.322,00
18/12/2018 13:44:36	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.290,00
18/12/2018 13:44:38	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	25.250,00
18/12/2018 13:44:40	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.260,00
18/12/2018 13:44:41	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.280,00
18/12/2018 13:44:44	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.210,00
18/12/2018 13:44:44	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	25.200,00
18/12/2018 13:44:45	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.220,00
18/12/2018 13:44:45	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	25.000,00
18/12/2018 13:44:47	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	25.190,00
18/12/2018 13:44:54	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	24.950,00
18/12/2018 13:44:55	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.990,00
18/12/2018 13:44:59	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.899,00
18/12/2018 13:45:02	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.799,00
18/12/2018 13:45:02	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	24.900,00
18/12/2018 13:45:06	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.699,00
18/12/2018 13:45:07	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	24.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 13:46:49	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	20.000,00
18/12/2018 13:46:50	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	22.150,00
18/12/2018 13:47:06	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.999,00
18/12/2018 13:47:16	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	19.800,00
18/12/2018 13:47:19	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	19.998,99
18/12/2018 13:47:39	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.790,00
18/12/2018 13:47:46	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	19.700,00
18/12/2018 13:47:46	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	19.799,99
18/12/2018 13:48:02	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.690,00
18/12/2018 13:48:07	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	19.400,00
18/12/2018 13:48:21	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	19.389,99
18/12/2018 13:48:27	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	19.200,00
18/12/2018 13:48:54	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.199,99
18/12/2018 13:48:58	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	19.000,00
18/12/2018 13:49:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
18/12/2018 13:52:24	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.999,99
18/12/2018 13:53:03	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	18.900,00
18/12/2018 13:54:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
CAROS LICITANTES FAÇA SUAS OFERTAS O TEMPO PODE ENCERRAR A QUALQUER MOMENTO			
18/12/2018 14:00:12	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.899,99
18/12/2018 14:00:32	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	18.850,00
18/12/2018 14:01:33	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.849,99
18/12/2018 14:01:38	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	18.800,00
18/12/2018 14:02:25	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.799,99
18/12/2018 14:02:31	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	18.700,00
18/12/2018 14:03:00	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.699,99
18/12/2018 14:03:07	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	18.600,00
18/12/2018 14:03:22	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	18.450,00
18/12/2018 14:04:00	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.449,99
18/12/2018 14:04:05	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	18.400,00
18/12/2018 14:04:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI			
18/12/2018 14:04:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.199,99	Valor Total: 5.199,99	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 13:45:09	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.599,00
18/12/2018 13:45:09	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.800,00
18/12/2018 13:45:09	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	24.780,00
18/12/2018 13:45:13	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.497,00
18/12/2018 13:45:14	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	24.550,00
18/12/2018 13:45:18	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.398,00
18/12/2018 13:45:19	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	24.400,00
18/12/2018 13:45:22	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.395,00
18/12/2018 13:45:25	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	24.280,00
18/12/2018 13:45:25	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	24.300,00
18/12/2018 13:45:26	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.380,00
18/12/2018 13:45:27	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.480,00
18/12/2018 13:45:27	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.200,00
18/12/2018 13:45:29	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.199,00
18/12/2018 13:45:35	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.099,00
18/12/2018 13:45:37	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.150,00
18/12/2018 13:45:38	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	24.009,00
18/12/2018 13:45:39	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	24.198,00
18/12/2018 13:45:41	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	24.000,00
18/12/2018 13:45:47	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	23.950,00
18/12/2018 13:45:47	MENSAGEM PREGOEIRO O PROCESSO JÁ ESTA NO RANDOMICO		
18/12/2018 13:45:47	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	23.990,00
18/12/2018 13:45:52	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	23.299,00
18/12/2018 13:45:54	MENSAGEM PREGOEIRO FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS		
18/12/2018 13:45:54	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	23.900,00
18/12/2018 13:46:02	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	23.890,00
18/12/2018 13:46:04	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	23.290,00
18/12/2018 13:46:05	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	23.250,00
18/12/2018 13:46:06	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	23.200,00
18/12/2018 13:46:09	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	23.199,00
18/12/2018 13:46:11	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	23.180,00
18/12/2018 13:46:17	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	22.999,00
18/12/2018 13:46:23	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	22.899,00
18/12/2018 13:46:26	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	22.900,00
18/12/2018 13:46:26	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	22.799,00
18/12/2018 13:46:32	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	22.650,00
18/12/2018 13:46:32	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	22.500,00
18/12/2018 13:46:36	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	22.699,00
18/12/2018 13:46:39	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	22.450,00
18/12/2018 13:46:42	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	22.399,00
18/12/2018 13:46:45	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	22.780,00
18/12/2018 13:46:46	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	22.199,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E	005	29.180.769/0001-10	8.099,99	5.199,99	Sim
2 ALTAIR FABRO E CIA LTDA	075	02.730.048/0001-80	8.100,00	5.200,00	Sim
3 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	071	05.852.250/0001-73	8.100,00	6.290,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	051	18.960.416/0001-17	8.100,00	6.700,00	Sim
5 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	081	79.210.035/0001-05	8.100,00	6.750,00	Sim
6 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	082	17.542.364/0001-04	7.950,00	7.899,00	Sim
7 ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	039	25.219.989/0001-50	8.000,00	7.900,00	Sim
8 MANJATO TRATORES LTDA EPP	077	00.492.308/0001-00	8.100,00	8.100,00	Sim
9 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	013	10.839.707/0001-40	8.100,00	8.100,00	Sim
10 DELMAR KISSMANN	047	91.003.814/0001-35	8.100,00	8.100,00	Sim
11 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	030	05.043.720/0001-58	8.100,00	8.100,00	Sim
12 JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI	010	24.184.923/0001-09	8.100,00	8.100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BIDDING COMERCIAL EIRELI	098	09.150.883/0001-90	92.500,00	92.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/12/2018 08:34:42	PUBLICADO		
10/12/2018 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/12/2018 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/12/2018 13:04:46	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BIDDING COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO PROPOSTO NO EDITAL.			
18/12/2018 13:38:10	DISPUTA		
18/12/2018 13:38:10	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	BIDDING COMERCIAL EIRELI	92.500,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	7.950,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	DELMAR KISSMANN	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	8.099,99
18/12/2018 13:38:10	LANCE	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI	8.100,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	8.000,00
18/12/2018 13:38:10	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	8.100,00
18/12/2018 13:38:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
CARO LICITANTES O ITEM ESTÁ ME DISPURA			
18/12/2018 13:38:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
FAÇA DUAS MELHORES OFERTAS			
18/12/2018 13:42:00	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	7.940,00
18/12/2018 13:43:05	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	7.930,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 13:45:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

18/12/2018 13:45:23 PRÉ-RANDÔMICO

18/12/2018 13:46:14	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	7.929,00
18/12/2018 13:47:21	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	7.920,00
18/12/2018 13:47:47	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	7.910,00
18/12/2018 13:47:48	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	7.919,00
18/12/2018 13:48:12	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	7.909,00
18/12/2018 13:48:17	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	7.908,00
18/12/2018 13:48:19	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	7.908,00
18/12/2018 13:48:29	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	6.700,00
18/12/2018 13:48:45	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	6.750,00

18/12/2018 13:49:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O ITEM IRÁ ENTRAR NO RADOMICO EM INSTANTES

18/12/2018 13:50:04 MENSAGEM PREGOEIRO

DEREM SEUS MELHORES LANCES

18/12/2018 13:50:08	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	7.899,00
18/12/2018 13:50:23	TEMPO RANDÔMICO		
18/12/2018 13:50:58	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	6.600,00
18/12/2018 13:51:50	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	6.300,00
18/12/2018 13:52:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	6.290,00
18/12/2018 13:52:22	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	6.289,99
18/12/2018 13:52:43	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	6.000,00
18/12/2018 13:53:45	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.999,99
18/12/2018 13:54:06	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	5.900,00
18/12/2018 13:54:23	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.899,99

18/12/2018 13:54:34 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES FAÇA SUAS OFERTAS O TEMPO PODE ENCERRAR A QUALQUER MOMENTO

18/12/2018 13:54:43	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	5.500,00
18/12/2018 13:55:18	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.499,99
18/12/2018 13:55:39	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	5.400,00
18/12/2018 13:56:16	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.399,99
18/12/2018 13:56:45	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	5.250,00
18/12/2018 13:57:02	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.249,99
18/12/2018 13:57:33	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	5.200,00
18/12/2018 13:57:40	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.199,99

18/12/2018 13:58:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR

18/12/2018 13:58:24 HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: METALFREITAS Modelo: GNH 32x20
 Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS,
 ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM
 ANO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.860,00 Valor Total: 9.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	035	05.852.250/0001-73	11.300,00	9.860,00	Sim
2 ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E	005	29.180.769/0001-10	11.299,99	9.866,99	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	046	17.542.364/0001-04	10.990,00	9.875,00	Sim
4 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	081	79.210.035/0001-05	11.300,00	9.920,00	Sim
5 ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	039	25.219.989/0001-50	11.250,00	9.980,00	Sim
6 ALTAIR FABRO E CIA LTDA	011	02.730.048/0001-80	11.300,00	11.300,00	Sim
7 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	013	10.839.707/0001-40	11.300,00	11.300,00	Sim
8 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	030	05.043.720/0001-58	11.300,00	11.300,00	Sim
9 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	051	18.960.416/0001-17	11.300,00	11.300,00	Sim
10 JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI	010	24.184.923/0001-09	11.300,00	11.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/12/2018 08:34:42	PUBLICADO	
10/12/2018 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/12/2018 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/12/2018 13:55:51	DISPUTA	
18/12/2018 13:55:51	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI 11.300,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME 11.300,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI 11.300,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 11.250,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 11.300,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA 11.300,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA 11.300,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP 10.990,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP 11.300,00
18/12/2018 13:55:51	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR 11.299,99
18/12/2018 13:56:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O ITEM ESTÁ EM DISPUTA	
18/12/2018 14:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
	EM INSTANTE O ITEM ENTRARÁ NO PRÉ RANDOMICO	
18/12/2018 14:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
	FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS	
18/12/2018 14:02:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.	
18/12/2018 14:02:19	PRÉ-RANDÔMICO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:02:42	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.985,00
18/12/2018 14:03:18	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.980,00
18/12/2018 14:04:40	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	10.979,00
18/12/2018 14:05:00	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.977,00
18/12/2018 14:05:27	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.970,00
18/12/2018 14:05:43	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.969,00
18/12/2018 14:06:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
NÃO VEJO LANCES PARA O ITEM			
18/12/2018 14:06:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
18/12/2018 14:07:19	TEMPO RANDÔMICO		
18/12/2018 14:07:24	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.960,00
18/12/2018 14:07:42	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	10.900,00
18/12/2018 14:07:48	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.950,00
18/12/2018 14:07:52	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.890,00
18/12/2018 14:07:56	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.899,00
18/12/2018 14:08:12	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	10.889,99
18/12/2018 14:08:13	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.889,00
18/12/2018 14:08:17	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	10.880,00
18/12/2018 14:08:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O ITEM TA NO RANDOMICO			
18/12/2018 14:08:24	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.879,00
18/12/2018 14:08:28	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	10.879,99
18/12/2018 14:08:29	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	10.870,00
18/12/2018 14:08:33	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.875,00
18/12/2018 14:08:37	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.850,00
18/12/2018 14:08:38	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	10.868,00
18/12/2018 14:08:47	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	10.840,00
18/12/2018 14:08:47	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	10.849,99
18/12/2018 14:08:48	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.849,00
18/12/2018 14:08:55	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	10.820,00
18/12/2018 14:09:00	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.830,00
18/12/2018 14:09:01	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	10.800,00
18/12/2018 14:09:06	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	1.081,00
18/12/2018 14:09:08	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	10.790,00
18/12/2018 14:09:09	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	10.800,99
18/12/2018 14:09:13	MENSAGEM	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.081,00.			
18/12/2018 14:09:15	MENSAGEM	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.081,00.			
18/12/2018 14:09:18	MENSAGEM	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.081,00.			
18/12/2018 14:09:25	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	10.780,00
18/12/2018 14:09:37	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.779,00
18/12/2018 14:09:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 081 no valor de 1.081,00 foi cancelado.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:09:43	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.775,00
18/12/2018 14:09:44	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	10.779,99
18/12/2018 14:09:47	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	10.760,00
18/12/2018 14:09:55	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.750,00
18/12/2018 14:09:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
LANCE CANCELADO]			
18/12/2018 14:09:57	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.755,00
18/12/2018 14:09:58	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	10.700,00
18/12/2018 14:10:02	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	10.690,00
18/12/2018 14:10:03	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.699,00
18/12/2018 14:10:06	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.680,00
18/12/2018 14:10:17	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	10.670,00
18/12/2018 14:10:18	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	10.650,00
18/12/2018 14:10:29	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	10.000,00
18/12/2018 14:10:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	10.640,00
18/12/2018 14:10:34	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.630,00
18/12/2018 14:10:49	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	9.999,99
18/12/2018 14:10:52	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	10.600,00
18/12/2018 14:10:56	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.999,98
18/12/2018 14:11:05	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.999,97
18/12/2018 14:11:15	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.999,95
18/12/2018 14:11:18	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.999,90
18/12/2018 14:11:19	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	9.998,00
18/12/2018 14:11:20	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.999,93
18/12/2018 14:11:27	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.997,00
18/12/2018 14:11:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.995,00
18/12/2018 14:11:44	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.993,99
18/12/2018 14:11:56	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.990,00
18/12/2018 14:12:06	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.989,99
18/12/2018 14:12:07	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	9.989,00
18/12/2018 14:12:14	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.985,99
18/12/2018 14:12:20	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	9.987,00
18/12/2018 14:12:21	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.984,00
18/12/2018 14:12:32	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.983,99
18/12/2018 14:12:35	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	9.982,00
18/12/2018 14:12:47	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.981,99
18/12/2018 14:12:54	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	9.980,00
18/12/2018 14:12:59	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.979,99
18/12/2018 14:13:04	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.975,00
18/12/2018 14:13:23	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.974,99
18/12/2018 14:13:38	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.974,00
18/12/2018 14:13:42	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	9.972,00
18/12/2018 14:13:49	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.970,00
18/12/2018 14:13:52	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.971,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:14:02	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.968,00
18/12/2018 14:14:13	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.967,99
18/12/2018 14:14:20	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.967,00
18/12/2018 14:14:27	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.965,99
18/12/2018 14:14:33	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.963,00
18/12/2018 14:14:33	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.965,00
18/12/2018 14:14:37	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.960,00
18/12/2018 14:14:39	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.962,99
18/12/2018 14:14:45	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.950,00
18/12/2018 14:14:45	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.958,00
18/12/2018 14:14:51	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.958,99
18/12/2018 14:14:54	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.946,00
18/12/2018 14:14:54	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.949,00
18/12/2018 14:15:00	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.945,00
18/12/2018 14:15:10	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.944,99
18/12/2018 14:15:15	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.944,00
18/12/2018 14:15:20	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.943,00
18/12/2018 14:15:24	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.942,00
18/12/2018 14:15:27	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.940,00
18/12/2018 14:15:35	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.930,00
18/12/2018 14:15:37	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.939,99
18/12/2018 14:15:42	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.929,99
18/12/2018 14:15:50	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.929,98
18/12/2018 14:15:59	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.925,00
18/12/2018 14:15:59	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.929,00
18/12/2018 14:16:06	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.924,99
18/12/2018 14:16:14	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.924,60
18/12/2018 14:16:15	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.924,98
18/12/2018 14:16:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.923,00
18/12/2018 14:16:17	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.924,00
18/12/2018 14:16:20	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	9.920,00
18/12/2018 14:16:32	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.918,00
18/12/2018 14:16:36	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.916,00
18/12/2018 14:16:47	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.915,00
18/12/2018 14:16:47	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.915,99
18/12/2018 14:16:55	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.910,99
18/12/2018 14:17:07	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.909,00
18/12/2018 14:17:12	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.907,99
18/12/2018 14:17:20	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.908,00
18/12/2018 14:17:28	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.905,00
18/12/2018 14:17:39	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.904,99
18/12/2018 14:17:40	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	9.902,00
18/12/2018 14:17:50	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.901,99
18/12/2018 14:17:51	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:18:05	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.899,99
18/12/2018 14:18:11	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.890,00
18/12/2018 14:18:26	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.889,99
18/12/2018 14:18:32	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.888,00
18/12/2018 14:18:35	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	9.886,00
18/12/2018 14:18:53	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.880,00
18/12/2018 14:19:06	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.879,99
18/12/2018 14:19:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.878,00
18/12/2018 14:19:47	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.877,99
18/12/2018 14:19:53	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	9.875,00
18/12/2018 14:20:06	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.874,99
18/12/2018 14:20:08	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.870,00
18/12/2018 14:21:24	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.869,99
18/12/2018 14:21:30	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.867,00
18/12/2018 14:22:16	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	9.866,99
18/12/2018 14:22:26	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	9.860,00
18/12/2018 14:23:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é METALURGICA FREITAS LTDA EPP			
18/12/2018 14:23:20	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MACIESKI	Modelo: ARADORA CONT. REMOTO 14X28
Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17.820,00	Valor Total: 35.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	039	25.219.989/0001-50	21.500,00	17.820,00	Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	035	05.852.250/0001-73	21.700,00	17.840,00	Sim
3 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	065	79.210.035/0001-05	21.700,00	18.750,00	Sim
4 ALTAIR FABRO E CIA LTDA	011	02.730.048/0001-80	21.700,00	18.997,00	Sim
5 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	046	17.542.364/0001-04	21.490,00	18.998,00	Sim
6 MANJATO TRATORES LTDA EPP	061	00.492.308/0001-00	21.700,00	20.900,00	Sim
7 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	013	10.839.707/0001-40	21.700,00	21.700,00	Sim
8 DELMAR KISSMANN	082	91.003.814/0001-35	21.700,00	21.700,00	Sim
9 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	030	05.043.720/0001-58	21.700,00	21.700,00	Sim
10 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	051	18.960.416/0001-17	21.700,00	21.700,00	Sim
11 JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI	010	24.184.923/0001-09	21.700,00	21.700,00	Sim
12 ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E	040	29.180.769/0001-10	21.999,99	21.999,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
10/12/2018 08:34:42	PUBLICADO			
10/12/2018 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/12/2018 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/12/2018 13:59:55	DISPUTA			
18/12/2018 13:59:55	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	DELMAR KISSMANN		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR		21.999,99
18/12/2018 13:59:55	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		21.500,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA		21.700,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		21.490,00
18/12/2018 13:59:55	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		21.700,00
18/12/2018 14:00:08	MENSAGEM PREGOEIRO			
O ITEM ESTÁ NA DISPUTA				
18/12/2018 14:00:20	MENSAGEM PREGOEIRO			
FAÇAM SEUS MELHORES PREÇOS				
18/12/2018 14:03:24	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		21.000,00
18/12/2018 14:04:48	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		20.999,00
18/12/2018 14:05:19	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		20.998,00
18/12/2018 14:06:53	MENSAGEM PREGOEIRO			
NÃO VEJO LANCES				
18/12/2018 14:06:59	MENSAGEM PREGOEIRO			
FAÇA SUAS MELHORES PROPOSTAS				
18/12/2018 14:10:29	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		20.995,00
18/12/2018 14:10:42	MENSAGEM PREGOEIRO			
NÃO VEJO DESCONTO NO ITEM				
18/12/2018 14:10:50	MENSAGEM PREGOEIRO			
FAÇAM SUAS MELHORES PROPOTAS				
18/12/2018 14:10:55	PRÉ-RANDÔMICO			
18/12/2018 14:10:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
18/12/2018 14:11:03	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		20.990,00
18/12/2018 14:11:22	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		20.985,00
18/12/2018 14:11:36	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		20.980,00
18/12/2018 14:12:34	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		20.970,00
18/12/2018 14:15:04	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		20.969,00
18/12/2018 14:15:42	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		20.968,50
18/12/2018 14:15:55	TEMPO RANDÔMICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:16:19	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.965,00
18/12/2018 14:16:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.960,00
18/12/2018 14:16:39	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.959,00
18/12/2018 14:16:54	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.958,00
18/12/2018 14:16:56	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	20.938,00
18/12/2018 14:17:10	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.935,00
18/12/2018 14:17:14	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.930,00
18/12/2018 14:17:20	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	20.900,00
18/12/2018 14:17:24	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.800,00
18/12/2018 14:17:30	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.790,00
18/12/2018 14:17:31	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.895,00
18/12/2018 14:17:33	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.780,00
18/12/2018 14:17:36	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	20.700,00
18/12/2018 14:17:39	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.770,00
18/12/2018 14:17:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO			
18/12/2018 14:17:46	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.690,00
18/12/2018 14:17:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
DEREM SUAS MELHORES PROPOSTAS			
18/12/2018 14:17:50	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.400,00
18/12/2018 14:17:58	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	20.375,00
18/12/2018 14:17:58	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	20.250,00
18/12/2018 14:18:02	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.399,00
18/12/2018 14:18:04	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.200,00
18/12/2018 14:18:05	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.240,00
18/12/2018 14:18:08	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.190,00
18/12/2018 14:18:09	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.150,00
18/12/2018 14:18:17	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	20.125,00
18/12/2018 14:18:20	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.140,00
18/12/2018 14:18:26	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.100,00
18/12/2018 14:18:28	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	20.120,00
18/12/2018 14:18:28	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.122,00
18/12/2018 14:18:31	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.000,00
18/12/2018 14:18:36	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	19.999,00
18/12/2018 14:18:38	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.980,00
18/12/2018 14:18:38	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	20.095,00
18/12/2018 14:18:43	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.950,00
18/12/2018 14:18:46	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	19.900,00
18/12/2018 14:18:48	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.940,00
18/12/2018 14:18:51	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.890,00
18/12/2018 14:18:52	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	19.800,00
18/12/2018 14:18:55	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.850,00
18/12/2018 14:19:01	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.790,00
18/12/2018 14:19:05	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:19:06	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.799,00
18/12/2018 14:19:08	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	19.700,00
18/12/2018 14:19:12	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	19.600,00
18/12/2018 14:19:13	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.730,00
18/12/2018 14:19:21	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	19.550,00
18/12/2018 14:19:21	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.500,00
18/12/2018 14:19:28	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	19.398,00
18/12/2018 14:19:28	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	19.400,00
18/12/2018 14:19:35	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.397,99
18/12/2018 14:19:41	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	19.350,00
18/12/2018 14:19:45	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.200,00
18/12/2018 14:19:50	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	19.300,00
18/12/2018 14:19:52	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	19.100,00
18/12/2018 14:19:52	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.199,00
18/12/2018 14:19:56	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.099,00
18/12/2018 14:20:11	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.050,00
18/12/2018 14:20:14	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	18.998,00
18/12/2018 14:20:16	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	19.049,00
18/12/2018 14:20:23	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.995,00
18/12/2018 14:20:27	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.994,00
18/12/2018 14:20:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.990,00
18/12/2018 14:20:31	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.989,00
18/12/2018 14:20:35	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.980,00
18/12/2018 14:20:36	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.985,00
18/12/2018 14:20:39	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.970,00
18/12/2018 14:20:40	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.975,00
18/12/2018 14:20:46	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.960,00
18/12/2018 14:20:47	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.950,00
18/12/2018 14:20:50	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.940,00
18/12/2018 14:20:55	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.930,00
18/12/2018 14:20:59	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.900,00
18/12/2018 14:21:00	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.920,00
18/12/2018 14:21:05	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.899,00
18/12/2018 14:21:08	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.850,00
18/12/2018 14:21:13	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.800,00
18/12/2018 14:21:13	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.849,00
18/12/2018 14:21:17	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.750,00
18/12/2018 14:21:22	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.799,00
18/12/2018 14:21:26	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.700,00
18/12/2018 14:21:28	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.730,00
18/12/2018 14:21:37	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.650,00
18/12/2018 14:21:49	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.640,00
18/12/2018 14:21:58	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.630,00
18/12/2018 14:22:08	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:22:15	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.500,00
18/12/2018 14:22:19	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.595,00
18/12/2018 14:22:30	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.495,00
18/12/2018 14:22:45	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.480,00
18/12/2018 14:22:57	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.475,00
18/12/2018 14:23:05	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.450,00
18/12/2018 14:23:20	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.440,00
18/12/2018 14:23:29	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.430,00
18/12/2018 14:23:33	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.400,00
18/12/2018 14:23:43	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.399,00
18/12/2018 14:23:52	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.395,00
18/12/2018 14:23:52	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.380,00
18/12/2018 14:24:11	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.375,00
18/12/2018 14:24:12	LANCE	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	18.997,00
18/12/2018 14:24:22	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.370,00
18/12/2018 14:24:26	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.365,00
18/12/2018 14:24:31	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.300,00
18/12/2018 14:24:54	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.299,00
18/12/2018 14:24:59	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.280,00
18/12/2018 14:25:12	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.270,00
18/12/2018 14:25:21	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.250,00
18/12/2018 14:25:22	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.265,00
18/12/2018 14:25:29	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.240,00
18/12/2018 14:25:36	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.230,00
18/12/2018 14:25:42	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.220,00
18/12/2018 14:25:51	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.210,00
18/12/2018 14:25:58	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.200,00
18/12/2018 14:26:07	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.189,00
18/12/2018 14:26:15	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.180,00
18/12/2018 14:26:22	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.179,00
18/12/2018 14:26:33	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.169,00
18/12/2018 14:26:38	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.176,00
18/12/2018 14:26:47	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.160,00
18/12/2018 14:26:47	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.159,00
18/12/2018 14:26:54	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.150,00
18/12/2018 14:27:08	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.149,00
18/12/2018 14:27:19	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.140,00
18/12/2018 14:27:34	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.139,00
18/12/2018 14:27:44	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.135,00
18/12/2018 14:27:56	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.130,00
18/12/2018 14:28:03	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.110,00
18/12/2018 14:28:06	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.125,00
18/12/2018 14:28:20	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.105,00
18/12/2018 14:28:25	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:28:32	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.099,00
18/12/2018 14:28:40	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.095,00
18/12/2018 14:28:42	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.050,00
18/12/2018 14:28:50	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.049,00
18/12/2018 14:29:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.020,00
18/12/2018 14:29:05	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.039,00
18/12/2018 14:29:13	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	18.015,00
18/12/2018 14:29:19	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.000,00
18/12/2018 14:29:34	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.999,00
18/12/2018 14:29:42	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.998,00
18/12/2018 14:29:49	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.980,00
18/12/2018 14:29:58	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.970,00
18/12/2018 14:29:58	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.975,00
18/12/2018 14:30:06	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.960,00
18/12/2018 14:30:13	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.950,00
18/12/2018 14:30:15	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.949,00
18/12/2018 14:30:26	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.939,00
18/12/2018 14:30:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.940,00
18/12/2018 14:30:37	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.930,00
18/12/2018 14:30:44	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.925,00
18/12/2018 14:30:53	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.920,00
18/12/2018 14:30:53	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.919,00
18/12/2018 14:31:04	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.915,00
18/12/2018 14:31:05	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.909,00
18/12/2018 14:31:12	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.900,00
18/12/2018 14:31:31	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.889,00
18/12/2018 14:31:41	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.885,00
18/12/2018 14:31:42	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.888,00
18/12/2018 14:31:49	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.880,00
18/12/2018 14:31:54	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.879,00
18/12/2018 14:32:03	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.878,00
18/12/2018 14:32:08	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.875,00
18/12/2018 14:32:15	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.869,00
18/12/2018 14:32:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.870,00
18/12/2018 14:32:23	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.860,00
18/12/2018 14:32:26	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.855,00
18/12/2018 14:32:38	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.849,00
18/12/2018 14:32:39	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.850,00
18/12/2018 14:32:48	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.840,00
18/12/2018 14:32:53	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.839,00
18/12/2018 14:32:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
18/12/2018 14:32:56	HABILITAÇÃO		
18/12/2018 14:33:05	LANCE	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	17.825,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:33:16 LANCE ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

17.820,00

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.157,99	Valor Total: 5.157,99	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E	040	29.180.769/0001-10	5.499,99	5.157,99	Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	035	05.852.250/0001-73	5.500,00	5.158,00	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	046	17.542.364/0001-04	5.420,00	5.379,00	Sim
4 MANJATO TRATORES LTDA EPP	061	00.492.308/0001-00	5.500,00	5.500,00	Sim
5 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	030	05.043.720/0001-58	5.500,00	5.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BIDDING COMERCIAL EIRELI	098	09.150.883/0001-90	92.500,00	92.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/12/2018 08:34:42	PUBLICADO	
10/12/2018 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/12/2018 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/12/2018 13:05:12	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BIDDING COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO PROPOSTO NO EDITAL.		
18/12/2018 14:07:06	DISPUTA	
18/12/2018 14:07:06	LANCE	BIDDING COMERCIAL EIRELI 92.500,00
18/12/2018 14:07:06	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP 5.500,00
18/12/2018 14:07:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 5.420,00
18/12/2018 14:07:06	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI 5.500,00
18/12/2018 14:07:06	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP 5.500,00
18/12/2018 14:07:06	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR 5.499,99
18/12/2018 14:07:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O ITEM TA EM DISPUTA		
18/12/2018 14:07:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
FAÇA SUAS MELHORES PROPOTAS		
18/12/2018 14:07:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROPOSTAS		
18/12/2018 14:08:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 5.390,00
18/12/2018 14:12:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
18/12/2018 14:12:32	PRÉ-RANDÔMICO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:17:32 **TEMPO RANDÔMICO**

18/12/2018 14:17:56	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.380,00
18/12/2018 14:18:22	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	5.379,00
18/12/2018 14:18:38	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.370,00
18/12/2018 14:20:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO			
18/12/2018 14:20:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS			
18/12/2018 14:23:09	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.369,99
18/12/2018 14:23:22	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.365,00
18/12/2018 14:25:27	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.364,99
18/12/2018 14:25:35	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.360,00
18/12/2018 14:27:14	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.359,99
18/12/2018 14:27:26	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.355,00
18/12/2018 14:28:42	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.354,99
18/12/2018 14:28:52	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.353,00
18/12/2018 14:29:37	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.352,99
18/12/2018 14:29:48	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.350,00
18/12/2018 14:29:51	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.349,99
18/12/2018 14:30:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.347,00
18/12/2018 14:30:12	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.346,99
18/12/2018 14:30:18	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.345,00
18/12/2018 14:30:27	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.344,99
18/12/2018 14:30:42	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.340,00
18/12/2018 14:30:52	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.339,99
18/12/2018 14:30:58	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.333,00
18/12/2018 14:31:04	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.332,99
18/12/2018 14:31:18	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.330,00
18/12/2018 14:31:20	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.329,99
18/12/2018 14:31:31	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.325,00
18/12/2018 14:31:38	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.324,99
18/12/2018 14:31:53	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.322,99
18/12/2018 14:31:54	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.323,00
18/12/2018 14:32:08	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.320,00
18/12/2018 14:32:22	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.319,99
18/12/2018 14:32:29	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.315,00
18/12/2018 14:32:40	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.314,99
18/12/2018 14:32:55	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.313,00
18/12/2018 14:33:02	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.309,99
18/12/2018 14:33:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.312,00
18/12/2018 14:33:06	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.308,00
18/12/2018 14:33:14	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.307,99
18/12/2018 14:33:23	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.305,00
18/12/2018 14:33:29	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.305,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:33:44	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.304,99
18/12/2018 14:33:51	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.300,00
18/12/2018 14:34:03	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.299,99
18/12/2018 14:34:12	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.280,00
18/12/2018 14:34:14	MENSAGEM PREGOEIRO FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS		
18/12/2018 14:34:20	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.297,99
18/12/2018 14:34:30	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.279,99
18/12/2018 14:34:38	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.270,00
18/12/2018 14:34:49	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.269,99
18/12/2018 14:34:54	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.260,00
18/12/2018 14:35:08	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.259,99
18/12/2018 14:35:17	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.250,00
18/12/2018 14:35:22	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.249,99
18/12/2018 14:35:28	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.245,00
18/12/2018 14:35:38	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.244,99
18/12/2018 14:35:44	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.240,00
18/12/2018 14:35:49	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.239,99
18/12/2018 14:35:55	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.235,00
18/12/2018 14:36:01	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.234,99
18/12/2018 14:36:05	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.232,00
18/12/2018 14:36:10	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.229,99
18/12/2018 14:36:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.225,00
18/12/2018 14:36:22	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.224,99
18/12/2018 14:36:28	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.222,00
18/12/2018 14:36:34	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.221,99
18/12/2018 14:36:43	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.220,00
18/12/2018 14:36:48	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.219,99
18/12/2018 14:36:55	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.218,00
18/12/2018 14:37:02	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.217,99
18/12/2018 14:37:10	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.216,00
18/12/2018 14:37:18	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.215,99
18/12/2018 14:37:28	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.214,00
18/12/2018 14:37:34	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.213,99
18/12/2018 14:37:43	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.212,00
18/12/2018 14:37:52	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.211,99
18/12/2018 14:37:59	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.200,00
18/12/2018 14:38:08	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.199,99
18/12/2018 14:38:15	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.190,00
18/12/2018 14:38:25	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.189,99
18/12/2018 14:38:38	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.188,00
18/12/2018 14:38:43	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.187,99
18/12/2018 14:38:48	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.186,00
18/12/2018 14:38:55	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.185,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/12/2018 14:39:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.184,00
18/12/2018 14:39:09	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.183,99
18/12/2018 14:39:16	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.180,00
18/12/2018 14:39:22	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.179,99
18/12/2018 14:39:32	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.178,00
18/12/2018 14:39:35	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.177,99
18/12/2018 14:39:43	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.176,00
18/12/2018 14:39:48	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.175,99
18/12/2018 14:39:53	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.174,00
18/12/2018 14:39:56	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.173,99
18/12/2018 14:40:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.170,00
18/12/2018 14:40:17	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.169,99
18/12/2018 14:40:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.168,00
18/12/2018 14:40:34	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.167,99
18/12/2018 14:40:42	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.165,00
18/12/2018 14:40:44	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.164,99
18/12/2018 14:40:53	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.162,00
18/12/2018 14:41:00	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.161,99
18/12/2018 14:41:07	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.160,00
18/12/2018 14:41:14	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.159,99
18/12/2018 14:41:20	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	5.158,00
18/12/2018 14:41:27	LANCE	ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR	5.157,99
18/12/2018 14:41:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR			
18/12/2018 14:41:33	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

Processo Administrativo Nº 2096/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 92.957,98
ALTAIR FABRO E CIA LTDA		02.730.048/0001-80	18.700,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	18.700,00	Total: 18.700,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: iac	Modelo: das 5500	
Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.700,00			Total Item: 18.700,00
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI		30.689.266/0001-54	18.400,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 059	18.400,00	Total: 18.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GIHAL	Modelo: GH2300-BB	
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Inf. detal.: Plantadeira adubadora hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. Marca Gihal, modelo GH2300-BB				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.400,00			Total Item: 18.400,00
ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR		29.180.769/0001-10	10.357,98	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 005	5.199,99	Total: 5.199,99
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:	
Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.199,99			Total Item: 5.199,99
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 040	5.157,99	Total: 5.157,99
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: budny	Modelo:	
Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.157,99			Total Item: 5.157,99
METALURGICA FREITAS LTDA EPP		05.852.250/0001-73	9.860,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 035	9.860,00	Total: 9.860,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METALFREITAS	Modelo: GNH 32x20	
Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.860,00 Total Item: 9.860,00

ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA **25.219.989/0001-50** **35.640,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 039 17.820,00 **Total: 35.640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MACIESKI Modelo: ARADORA CONT. REMOTO
14X28

Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Inf. detal.: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO. MARCA=MACIESKI MODELO= ARADORA CONT. REMOTO 14X28 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 17.820,00 Total Item: 35.640,00



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

118

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	30689266000154
Nome	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30689266000154!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 30689266000154**Data da consulta:** 18/12/2018 16:25:29**Data da última atualização:** 18/12/2018 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

120

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹²¹

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2018 às 16:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.689.266/0001-54.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C19.3FA8.8D4E.3568

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

122

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	29180769000110
Nome	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29180769000110!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 29180769000110**Data da consulta:** 18/12/2018 16:25:29**Data da última atualização:** 18/12/2018 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

124

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹²⁵

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2018 às 16:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 29.180.769/0001-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C19.3FDB.33F1.B619

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

126

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		058522500000173
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 058522500000173!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

127

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2018 às 16:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.852.250/0001-73.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C19.4026.196B.1694

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 058522500000173**Data da consulta:** 18/12/2018 16:25:29**Data da última atualização:** 18/12/2018 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



129

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano☐ Imóvel rural☐ Empresa do município☒ Empresa de fora☐ Pessoa física☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

058 522 500/0001 f3

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



130

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro:

☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)



Esta página não está funcionando

www.cnj.jus.br não consegue atender a esta solicitação no momento.

HTTP ERROR 500

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 25219989000150**Data da consulta:** 17/01/2019 10:37:02**Data da última atualização:** 17/01/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

133

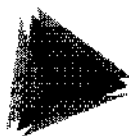
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		25219989000150
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25219989000150!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

134

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	GNPJ	Número documento	02730048000180
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02730048000180!



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

135

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro:

Imóvel
urbanoImóvel
ruralEmpresa do
municípioEmpresa de
foraPessoa
física

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

136

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2018 às 16:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.730.048/0001-80.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C19.3F42.496A.E466

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02730048000180

Data da consulta: 17/01/2019 10:37:02

Data da última atualização: 17/01/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

138

ALTAIR FABRO & CIA LTDA
ROD. BR 470, 1835 BAIRRO BASALTO, CAIXA POSTAL 60
CNPJ: 02.730.048/0001-80
NOVA PRATA/RS
95320-000

ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
PROCESSO Nº 2096/2018

PROPOSTA DE PREÇOS:

Razão Social da empresa: Altair Fabro & Cia Ltda EPP

CNPJ: 02.730.048/0001-80 Inscrição Estadual: 085/0028116

Endereço: Rodovia BR 470, 1835 Bairro Basalto Cidade: Nova Prata – RS CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 (54) 99972-2539 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

Representante: Altair Fabro Sócio Diretor

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593-2 Conta/C: 1289-0

ITEM	Quant	Unid	Especificação	Marca/modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	01	UN	Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano	Marca: IAC Modelo: DAS 5500	R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)	R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)						

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho.

Local de entrega: Na sede da Prefeitura, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Garantia: 12 (doze) meses

Nova Prata/RS, 118 de dezembro de 2018

02.730.048/0001-80
ALTAIR FABRO & CIA LTDA
Rod. BR 470, nº 1835
Pavimento 01 - Bairro Basalto
95320-000 - NOVA PRATA - RS



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 132/2018

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Marca do produto: IAC

Especificação do produto: Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano

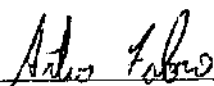
Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Preço inicial para o item 1: R\$ 26.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Prata – RS, 18 de dezembro de 2018.



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

02.730.048/0001-80

ALTAIR FABRO & CIA LTDA

Rod. BR 470, nº 1835

Pavimento 01 - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA

ER DE NOVA PRATA

18/313.002-2

141

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43203918237

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALTAIR FABRO & CIA LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

13 AGO 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800175649

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

002 - NOVA PRATA

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA PRATA

Local

Nome: **ALTAIR FABRO**

Telefone de Contato: (54) 3242-1333

Assinatura:

6 Agosto 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21 AGO 2018

Data

Márcia Migliavacca
Matrícula nº 00869
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4825293 em 21/08/2018 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA - EPP, Nire 43203918237 e protocolo 183130022 - 21/08/2018. Autenticação: E57DC281C77F63B5A8147FD4092E92124CF355. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.002-2 e o código de segurança HRk4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"ALTAIR FABRO & CIA LTDA"
CNPJ nº 02.730.048/0001-80
NIRE nº 43203918237

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 29/03/1969, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravaggio, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, e

ARTUR FABRO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 07/12/1998, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 012.608.260-07, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravaggio, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000.

Únicos sócios da empresa **ALTAIR FABRO & CIA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 1835, 1º Pavimento, Bairro Basalto, cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 04/09/1998 sob nº 43203918237, resolvem assim por este instrumento, alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES

1º - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

2º - O capital social da empresa que é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado, é aumentado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cujo aumento é feito através parte do saldo da conta de RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

§ 1º - O Sócio **ALTAIR FABRO**, subscrive e integraliza o valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), equivalendo a 432.000 (quatrocentos e trinta e dois mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 2º - O Sócio **ARTUR FABRO**, subscrive e integraliza o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), equivalendo a 48.000 (quarenta e oito mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

3º - Em razão do aumento de Capital Social, este passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	432.000	432.000,00	86
ARTUR FABRO	48.000	48.000,00	9
TOTAL	500.000	500.000,00	100

4º - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§ 1º - Aos sócio denominados **ADMINISTRADORES**, compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4825293 em 21/08/2018 da Empresa **ALTAIR FABRO & CIA LTDA** - EPP, Nire 43203918237 e protocolo 183130022 - 21/08/2018. Autenticação: E57DC281C77F63B5AB147FD4092E92124CF355. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/313.002-2 e o código de segurança HRk4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.

b) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

d) Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;

e) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

f) Negociar com fornecedores e clientes.

g) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação empresarial “**ALTAIR FABRO & CIA LTDA**” e tem sua sede na Rodovia BR 470, nº 1835, 1º Pavimento, Bairro Basalto, na Cidade de Nova Prata, CEP 95.320-000, Estado do Rio Grande do Sul.

§ único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda – A atividade da empresa é:

CNAE 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE 45.12-9-02 – Comércio sob consignação de veículos automotores;

CNAE 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

CNAE 45.12-9-01 – Representações comerciais e agenciamento do comércio de veículos automotores;

CNAE 52.23-1-00 – Estacionamento de veículos;

CNAE 66.19-3-99 – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;

CNAE 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE 33.14-7-11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; e

[Assinatura] *Antônio*



CNAE 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CNAE 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

§ único – A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 1998 e terá seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta – O Capital Social, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, está dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR – R\$	%
ALTAIR FABRO	450.000	450.000,00	90
ARTUR FABRO	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência dos sócios que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º – Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º – Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º – A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á de acordo com a devida alteração contratual.

§ 4º – As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem no mínimo, três quartos do capital social.

CAPÍTULO III EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Sétima – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava – No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona – Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

§ Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula Décima – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

Artur Fabro



Cláusula Décima Primeira - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Segunda - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§ 1º - Aos sócio denominados **ADMINISTRADORES**, compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;

b) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

d) Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;

e) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

f) Negociar com fornecedores e clientes;

g) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula Décima Terceira - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** e **DEMAIS SÓCIOS** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Os administradores ao término de cada exercício social, prestarão contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá, com a aprovação de dois terços do capital social, designar terceiro não sócio como administrador.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V A REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Sétima - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I - Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;

II - Designar administradores quando for o caso;

III - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Altair Fabro *Artur Fabro*



Cláusula Décima Oitava – Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer à sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula Décima Nona - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula Vigésima – A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

§ Único - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Vigésima Primeira - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

a) Modificação no contrato social;

b) A destituição do administrador;

c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;

d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Terceira - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula Vigésima Quarta - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, EXCLUSÃO, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Vigésima Quinta - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

§ Único – Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada um é possuidor.

Cláusula Vigésima Sexta - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros ou até a sua divisão, e, uma vez formalizado a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Artur



Cláusula Vigésima Sétima - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula Vigésima Oitava - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas dos sócios aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula Vigésima Nona - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula Trigesima - Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecoverável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula Trigesima Primeira - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Trigesima Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Trigesima Terceira - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Nova Prata/RS, 06 de Agosto 2018.

ALTAIR FABRO
Sócio Administrador

ARTUR FABRO
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Rio Grande do Sul, 821 - Fone: (51) 3777.1403 - Fax: (51) 3777.1404
E-MAIL: CARLOS@TABELIONATO.COM.BR

Reconheço verdadeiras as firmas de **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 06 de agosto de 2018.
Diego Götterdo Moraga - Escrevente Autorizado - 14.01.51328103-2030618
E-mail: RS 13,80 - Bolo Digital: R\$ 2,80 - 0304.01.1600001.322388.32240

VALIDO SOMENTE SEM FIRMAS OU ASSINATURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDÃO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
901821407

PROIBIDO PLASIFICAR
901821407

NOME
ALTAIR FABRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1039589815 SSP/PC RS

CPF
587.244.600-44

DATA NASCIMENTO
29/03/1969

FILIAÇÃO
NATALINO FABRO

TEREZA FRIGOL FABRO

PERMISSÃO
AD

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00572424621

VALIDADE
13/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1987

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
17/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
11115610471
RE153059690

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO DO BRASIL

RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS

NOVA PRATA, RS, 25 de maio de 2017

Luciana Cassol - Substituta do Tabelião - 289977-0519513

Enel: R\$ 4,60 + Selic digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800008.58085

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS

Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089

EDSON CARLOS FERRERA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta
faca do original que me foi apresentado. Dou fé.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel de
cópia conferida anteriormente neste Serventia. Dou fé.

AUTENTICAÇÃO

NOVA PRATA, RS, 08 de dezembro de 2018

Luciana Cassol - Substituta do Tabelião - 336944-0516216

Enel: R\$ 4,60 + Selic digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.50223

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



NOME
ARTUR FABRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1098428723 662/DI RS

CPF - DATA NASCIMENTO
012.608.260-07 07/12/1998

ALIAÇÃO
ALTAIR FABRO

LOURDES BALEAN FABRO

PERMISSÃO - ROC - OUT. HAB.
14/12/2021 21/03/2017

Nº REGISTRO - VALIDADE - 1ª HABILITAÇÃO
06813061577 14/12/2021 21/03/2017

OBSERVAÇÕES

LOCAL - DATA EMISSÃO
NOVA PRATA, RS 04/04/2018

Assinatura do titular: *Artur Fabro*
Assinatura do responsável: *Ilídio Mário Szynwelski*
Assinatura do responsável: *Ilídio Mário Szynwelski*
99504690627
RS206092547

RIO GRANDE DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 13 de dezembro de 2018

Diogo Gutierrez Moriaga - Escrevente Autorizado- 33444-1-067618

Email: R9 4.60 + Site digital: R9 1.40 + 306



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1594089238

PROIBIDO PLASTIFICAR
1594089238



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

150

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.730.048/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1998
NOME EMPRESARIAL ALTAIR FABRO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTAIR CONSORCIOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 1835	COMPLEMENTO PAVMT01
CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO BASALTO	MUNICÍPIO NOVA PRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL1@SERVICE.INF.BR		TELEFONE (54) 3242-1333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **11:11:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ALTAIR FABRO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 085/0028116

CNPJ: 02.730.048/0001-80



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





Consulta Pública ao CGCTE RS

152

Situação na data: 07/12/2018

Identificação			
CAD ICMS	085/0028116		
CNPJ	02.730.048/0001-80		
Razão Social	ALTAIR FABRO & CIA LTDA		
Nome Fantasia	ALTAIR CONSORCIOS		
Endereço			
Logradouro	EST BR 470		
Número	1835	Complemento	PAVIMENTO 01
Bairro/Distrito	BASALTO		
Município	Nova Prata	U.F.	RS
CEP	95320-000	Telefone	(54) 3242-1333
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
Data Abertura	15/09/1998	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	12/2003
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/04/2010		
CAE			
928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA			
811020000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
812010000 - VEICULOS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

IMPRIMIR

VOLTAR

153

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02730048/0001-80
Razão Social: ALTAIR FABRO E CIA LTDA
Nome Fantasia: ALTAIR CONSORCIOS
Endereço: ROD BR 470 1835 PAVMTO1 / BASALTO / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2018 a 11/01/2019

Certificação Número: 2018121303361087912364

Informação obtida em 13/12/2018, às 11:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTAIR FABRO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.730.048/0001-80

Certidão nº: 163233875/2018

Expedição: 28/11/2018, às 10:05:39

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTAIR FABRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.730.048/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTAIR FABRO & CIA LTDA
CNPJ: 02.730.048/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:41 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **5AC1.315E.D9DD.07B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012791434

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALTAIR FABRO & CIA LTDA**
Endereço: **EST BR 470, 1835, PAVIMENTO 01
BASALTO, NOVA PRATA - RS**
CNPJ: **02.730.048/0001-80**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/2/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022373842

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2018/3740

Digito Verificador: 3518

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ALTAIR FABRO & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.730.048/0001-80
ENDEREÇO: BR 470, 1835
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BASALTO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratarars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/11/2018

COM VALIDADE ATÉ: 24/02/2019

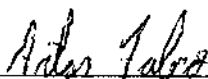
ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP**DECLARAÇÃO**

A empresa Altair fabro e cia ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.730.048/0001-80, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Artur Fabro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1098428723, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.608.260-07, DECLARA, para fins do disposto no Edital de pregão eletrônico nº 132/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Prata – RS, 18 de dezembro de 2018.



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

02.730.048/0001-80

ALTAIR FABRO & CIA LTDA

Rod. BR 470, nº 1835

Pavimento 01 - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALTAIR FABRO & CIA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320391823-7	02.730.048/0001-80	04/09/1998	03/03/1998

Endereço Completo:

RODOVIA BR 470 1835 10 PAVIMENTO - BAIRRO BASALTO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS), COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CORRETAGEM DE CONSÓRCIOS), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
587.244.800-44	ALTAIR FABRO	x	xxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.608.260-07	ARTUR FABRO	x	xxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/08/2018

Número: 4825293

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2018 15:54

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180901373718 e visualize a certidão)



18/567.871-8

ALTAIR FABRO & CIA LTDA ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 027.730.048/0001-80, sediada em EST BR 470 Nº 1835 bairro Basalto, Nova Prata/RS CEP 95.320-000 por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr. Artur Fabro portador, da Carteira de Identidade nº. 1098428723 e do CPF nº. 012.608.260-07, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

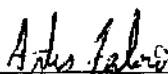
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 18 de dezembro de 2018

02.730.048/0001-80**ALTAIR FABRO & CIA LTDA**

Rod. BR 470, nº 1835

Pavimento 01 - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

ALTAIR FABRO & CIA LTDA ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº027.730.048/0001-80, sediada em EST BR 470 Nº 1835 bairro Basalto, Nova Prata/RS CEP 95.320-000 por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr. Artur Fabro portador, da Carteira de Identidade nº. 1098428723 e do CPF nº. 012.608.260-07, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Prata/RS, 18 de dezembro de 2018

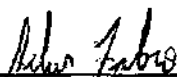
02.730.048/0001-80

ALTAIR FABRO & CIA LTDA

Rod. BR 470, nº 1835

Pavimento 01 - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

ALTAIR FABRO & CIA LTDA ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº027.730.048/0001-80, sediada em EST BR 470 Nº 1835 bairro Basalto, Nova Prata/RS CEP 95.320-000 por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr. Artur Fabro portador, da Carteira de Identidade nº. 1098428723 e do CPF nº. 012.608.260-07, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS 18 de dezembro de 2018

「02.730.048/0001-80」

ALTAIR FABRO & CIA LTDA

Rod. BR 470, nº 1835

Pavimento 01 - Bairro Basalto

「95320-000 - NOVA PRATA - RS」



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

ALTAIR FABRO & CIA LTDA ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº027.730.048/0001-80, sediada em EST BR 470 Nº 1835 bairro Basalto, Nova Prata/RS CEP 95.320-000 por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr. Artur Fabro portador, da Carteira de Identidade nº. 1098428723 e do CPF nº. 012.608.260-07, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên.

Nova Prata/RS, 18 de dezembro de 2018

02.730.048/0001-80

ALTAIR FABRO & CIA LTDA

Rod. BR 470, nº 1835

Pavimento 01 - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS



Artur Fabro

CPF:012.608.260-07

ALTAIR FABRO & CIA LTDA ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 027.730.048/0001-80, sediada em EST BR 470 Nº 1835 bairro Basalto, Nova Prata/RS CEP 95.320-000 por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr. Artur Fabro portador, da Carteira de Identidade nº. 1098428723 e do CPF nº. 012.608.260-07, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

Nova Prata/RS 18 de dezembro de 2018

02.730.048/0001-80

ALTAIR FABRO & CIA LTDA

Rod. BR 470, nº 1835

Pavimento 01 - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

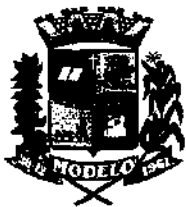
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALTAIR FABRO E CIA LTDA EPP, CNPJ 02730048000180, Endereço - RODOVIA BR 470, 1835 BAIRRO BASALTO NOVA PRATA/RS.

15 de Dezembro de 2018, às 10:52:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **824106fd7a034844196ea891958e3722**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **ALTAIR FABRO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.048/0001-80, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 454, sala 2, Bairro Centro, município de Nova Prata, Estado de Rio Grande do Sul, forneceu satisfatoriamente ao Município de Modelo - SC, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
DCF 6000, distribuidor de calcário e fertilizante, com esteira de 600 mm, capacidade de carga de 2,8 m ³ , largura de distribuição de 6 a 10 metros, com prato duplo na distribuição, comprimento total da máquina 4,6 metros, altura de 1,80 metros e largura 2,0 metros, peso aproximado 1.390 kg, potência requerida de 75 a 90 hp, rodado tandem, acionamento com correia, com roda e pneus de 750x16. Marca IAC	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Modelo, 25 de Abril de 2014.




RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Plandina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 19 de dezembro de 2018

Catiane Strapezzon - Escrevente Autorizada- 336959-05937 8

Empl: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0381.01 1000001.52268

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

167

REMETENTE:

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRE

AVENIDA MAUÁ, 746

CENTRO

CEP 99.500-000

CAR

AVENIDA MAUÁ, 746

CENTRO

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI

CNPJ 30.689.266/0001-54

168

AO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR
Sr.ª PREGOEIRA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI **CNPJ:** 30.689.266/0001-54 **I.E:** 025/0133458
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÁ, 746, CENTRO – CARAZINHO /RS CEP 99.500-000
FONE-FAX: (54) 3331-4044 **E-mail:** vendas1@gihal.com.br
BANCO: 756 SICOOB, **AGÊNCIA:** 3036-8, **CONTA CORRENTE:** 29935-9

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.ª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de implemento agrícola, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	01 UNID.	Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano. MARCA: GIHAL MODELO: GH 2300-BB GARANTIA DE FÁBRICA: 12 (doze) meses	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.400,0 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

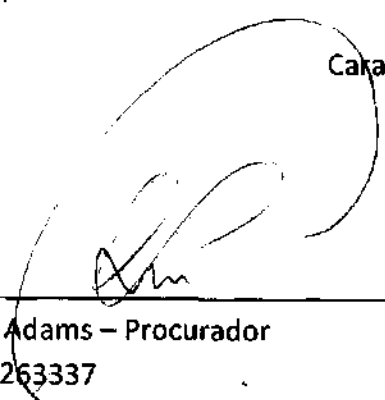
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2016.

E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo:

vendas1@gihal.com.br. Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Carazinho, RS, 18 de Dezembro de 2018.


Leandro Adams – Procurador
RG 1022263337

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS

**DECLARAÇÃO**

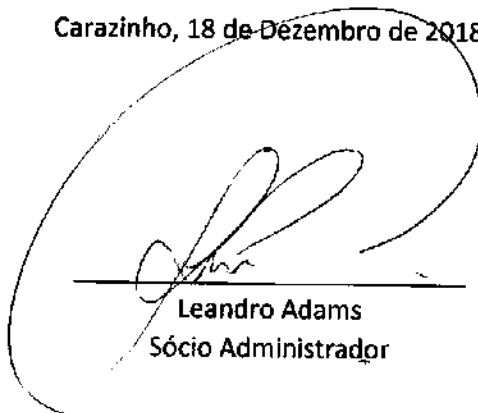
Declaro para os devidos fins, que a empresa Maria Cioli de Quadros Adams - EIRELI, sediada em Carazinho, RS, sito Avenida Mauá, nº 746 – Centro, no município de Carazinho-RS, com CNPJ: 30.689.266/0001-54, é revenda autorizada da marca Gihal.

Declaro ainda que a Gihal Industria de Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ 86.862.869/0001-60, sediada na BR 386, Km 174,5, no município de Carazinho – RS, se compromete em entregar os equipamentos ofertados por esta revendedora atendendo a todas características do edital.

Também que os objetos ofertados estão coberto de garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses.

Sendo o que havia a ser declarado e por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Carazinho, 18 de Dezembro de 2018.



Leandro Adams
Sócio Administrador

86.862.869/0001-60
GIHAL IND. DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.
BR 386 - KM 174,5
CEP 99500-000
Carazinho - RS

À

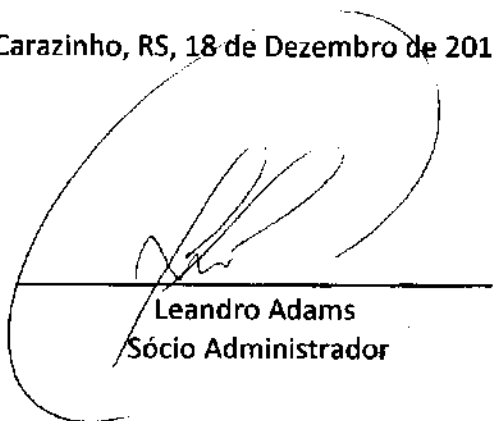
Prefeitura Municipal de Piên - PR

Pregão Eletrônico nº 132/2018**GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa Gihal Indústria de Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.862.869/0001-60, através de seu representante legal, Sr. Leandro Adams, CPF: 383.328.760-87, Carteira de Identidade RG nº 1022263337, DECLARA que a empresa Maria Cioli de Quadros Adams – EIRELI, CNPJ 30.689.266/0001-54, é revenda autorizada da marca Gihal e que os equipamentos ofertados estão cobertos de garantia e assistência técnica como descrito abaixo e que serão fornecidos atendendo todas as especificações constantes no Termo de Referência.

- **Da garantia:** oferece 12 (doze) meses de garantia ao objeto cotado na proposta sem limite de horas, contados a partir da data de recebimento e aprovação do mesmo pelo servidor responsável da Administração Municipal. Esta garantia abrange todo e qualquer defeito oculto, projeto, fabricação, componentes e desenho de equipamento, quando submetido a uso e conservação normais.
- **Da assistência técnica:** prestação de assistência técnica especializada com reposição de peças durante o período de garantia diretamente com o corpo técnico da fábrica, sediada em BR 386, Km 174,5 entrada para Colônia Dona Julia, na cidade de Carazinho, RS.

Carazinho, RS, 18 de Dezembro de 2018.



Leandro Adams
Sócio Administrador

86.862.869/0001-60
GIHAL IND. DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.
BR 386 - KM 174,5
CEP 99500-000
Carazinho - RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento do Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

2385

Nº DO



JUCISRS - RJ de CARAZINHO

RJ de CARAZINHO

18/098.984-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800126584

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	081	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CARAZINHO
Local

Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS

Telefone de Contato: (54) 3331-4044

Assinatura: *Maria Cioli de Quadros Adams*

12 Junho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600353210 em 13/06/2018 da Empresa MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI, Nire 43600353210, protocolo 180989847 - 19/04/2018. Autenticação: D5EE80B4CFB4B1D55CC59B2AF571E4EFE254E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/098.984-7 e o código de segurança 4CoQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

172

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Viuva, nº do CPF 478.406.170-34, documento de identidade 9045549194, SSP/PC, RS, com domicílio / residência a AVENIDA MAUA, número 746, bairro / distrito CENTRO, município CARAZINHO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.500-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIFICADAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA MAUA, número 746, bairro / distrito CENTRO, município CARAZINHO - RS, CEP 99.500-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 R52201800128584



RS01595749

1/2



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS -
EIRELI

173

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CARAZINHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

2º Tabelionato

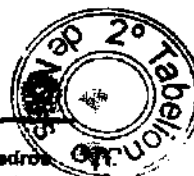
CARAZINHO, 12 de Abril de 2018.

Maria Cioli de Quadros Adams
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS
Titular/Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTA, 738 e 742 - CEP 95584-000 - FONE/FAX: (54) 3231-1444
SÉLIA, MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI - Tabelão de Notas Designada



Reconheço e AUTENTICIDADE a assinatura de Maria Cioli de Quadros Adams. Dou fé. (0108.01.180000) 14/04/2018
EM TESTEMUNHO - DA VERDADE
Carazinho 13 de Junho de 2018
Substituída da Tabelão Designada Sélia Fabiane de Souza Wolke
Emolumentos: R\$ 8,80 + taxa digital R\$ 2,40 10:56:02 323614-28607 21



4.2



PROCURAÇÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO



174

"13.530-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI a Leandro Adams. SAIBAM todos quantos este instrumento de mandato virem que, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alexandre da Motta, 708 e 712, Centro, perante mim, BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN, Substituta da Tabeleia Designada do SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS desta cidade, comparece, como outorgante, a pessoa que se identifica documental e que me subministra seus dados pessoais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, como indico a seguir: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS, EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o número 30.689.266/0001-54, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Mauá nº 746, Centro, com seu Ato de Constituição registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE número 43600353210, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, registrada sob nº 460, a fls 073 a 075, do Livro de Registro de Documentos Habilitantes nº 14, por seu titular MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação número 00247287201, expedida pelo DETRAN/RS em 26/01/2017, inscrita no CPF sob número 478.406.170-34, filha de Dinarte de Quadros e de Mercedes Garcia de Quadros, nascida em 2 de janeiro de 1939, viúva, declara que não convive em união estável, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Mauá nº 746, Centro, que declara não possuir endereço eletrônico. Eu, Substituta da Tabeleia Designada, reconheço a identidade da comparecente mediante o documento público de identificação apresentado e a considero capaz. Então, a outorgante disse que nomeia e constitui seu procurador LEANDRO ADAMS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade número 1022263337, expedida pela SSP/RS em 19/07/2005, inscrito no CPF sob número 383.328.760-87, filho de Helio Fernandes Adams e de Maria Cioli de Quadros Adams, nascido em 30 de agosto de 1962, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont nº 127, bairro Glória, que declara não possuir endereço eletrônico; a quem confere poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal, inclusive Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Jacuí - Sicredi Alto Jacuí e Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; retirar cartões e senhas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; atualizar cadastros, receber e alterar senhas; b) admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; c) usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar

2º TABELIONATO DE NOTAS

Bela. Michele Pereira Ribeiro Nodari

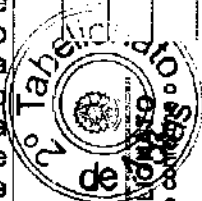
Tabeleia Designada

Bela. Fabiane de Sousa Wojahn

Substituta

Rua Alexandre da Motta, 708 e 712 - Carazinho/RS

(54) 3331-1414 segundo_tabelionato@yahoo.com.br



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 E 712 - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414

BELA. MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI - Tabeleia de Notas de Carazinho

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA NO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

AUTENTICO a presente cópia extraída neste Tabelionato de Notas original a mim apresentado. Dou fé. (1008.01.19.0001.15046)

Carazinho, 6 de dezembro de 2018

Secretaria Autêntica Laryssa Echer

Emendamentos: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 14/12/2018 322386-04618 19

2º TABELIONATO DE NOTAS

MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI

Tabeleia Designada

Rua Alexandre Motta, 708 e 712 - Carazinho - RS - Cep 99500-000
Fone: (54) 3331-1414 E-mail: segundo_tabelionato@yahoo.com.br

BT 0041881

1001-49461-7

5

quitação e firmar compromissos; podendo substabelecer esses poderes ao advogado que entender e assinar contrato de prestação de serviços e ajustar honorários advocatícios; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitação; e) representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações e junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive tabelionatos; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações; f) representá-la em processos licitatórios em geral, inclusive na modalidade pregão, participar de concorrências públicas e administrativas, convites, tomadas de preços, pregões eletrônicos e presenciais, dispensas de licitações; podendo juntar, retirar e assinar documentos; fazer o processo de habilitação; apresentar e impugnar propostas; ofertar lances; fazer declarações; interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações, representações, requerer protestos; cumprir exigências restritas a sua área de atuação; passar recibos e dar quitações; assinar contratos, estipular cláusulas e condições, prazos, valores, nomear prepostos; e, g) enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. E assim o diz e me pede que lhe lavre este instrumento, que lhe li, o acha conforme, outorga e assina comigo, BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN, Substituta da Tabeliã Designada, que a lavrei. DOU FÊ." Eu, BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN, Substituta da Tabeliã Designada, certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTA. Traslada da nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CARAZINHO, 18 DE JUNHO DE 2018

BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN
Substituta da Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 72,90 + R\$ 4,70 = R\$ 77,60

Procuração: R\$ 68,30 (0108.04.1300001.04140 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0108.01.1800001.03071 = R\$ 1,40)



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 e 712 - CEP 98090-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414

BE. A. MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI - Tabeliã de Notas Designada

PROCURAÇÃO Nº 0108.04.1300001.04140 - 18/06/2018 - 14:13:30

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA NO TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICO a presente cópia extraída neste Tabelionato de Notas

original a mim apresentado. Dou fé. (0108.01.1800001.15052)

Carazinho, 8 de dezembro de 2018

Escritório Autorizado Laryssa Echer

Emolumentos: R\$ 4,60 + R\$ 0,30 digital: R\$ 4,90 - 14/12/2018 322256-04519 13

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

Bela. Michele Pereira Ribeiro Nodari

Tabeliã Designada

Bela. Fabiane de Sousa Wojahn

Substituta

Rua Alexandre da Motta, 708 e 712 - Carazinho/RS

(54) 3331-1414 segundo_tabelionato@yahoo.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

176

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.689.266/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2018
NOME EMPRESARIAL MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV MAUA	NÚMERO 746	COMPLEMENTO
CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3331-4044 / (54) 3331-3977		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/12/2018 às 11:37:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 025/0133458

CNPJ: 30.689.266/0001-54

177



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Situação na data: 28/11/2018

Identificação			
CAD ICMS	025/0133458		
CNPJ	30.689.266/0001-54		
Razão Social	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	AV MAUA		
Número	746	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Carazinho	U.F.	RS
CEP	99500-000	Telefone	(54) 3331-3977
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DEMERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO		
Data Abertura	13/06/2018	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	06/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/06/2018		
CAE			

784323010 - semeadores-adubadores

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

f 7.1

IMPRIMIR

VOLTAR

179

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30689266/0001-54
Razão Social: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS
Endereço: AV MAUA 746 / CENTRO / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2018 a 25/12/2018

Certificação Número: 2018112604542821468111

Informação obtida em 14/12/2018, às 17:13:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.689.266/0001-54

Certidão nº: 159961750/2018

Expedição: 08/10/2018, às 15:18:00

Validade: 05/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.689.266/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura] 9

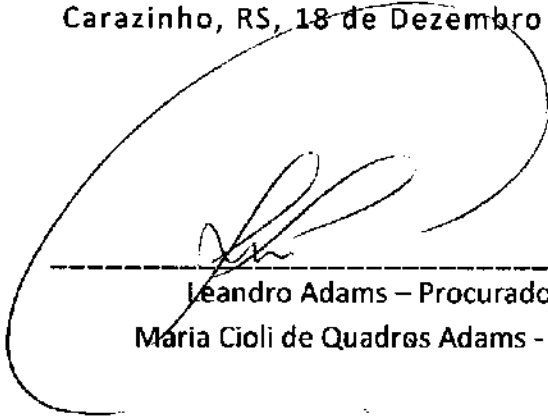
Município de Piên - PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

SOLICITAÇÃO

Maria Cioli de Quadros Adams Eireli, com sede na Avenida Mauá, nº 746, bairro Centro, na cidade de Carazinho - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.689.266/0001-54, vem através de seu Procurador infra-assinado, por meio do Benefício concedido às microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/2006, Art. 43 §1º, solicitar prazo para regularização fiscal, bem como para apresentar nova Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carazinho, RS, 18 de Dezembro de 2018.



Leandro Adams – Procurador

Maria Cioli de Quadros Adams - Eireli

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
CNPJ: 30.689.266/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:00 do dia 13/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2018.

Código de controle da certidão: **74A8.F89D.9448.0F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f 30.1



Certidão de Situação Fiscal nº 0012730561

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI**
Endereço: **AV MAUA, 746**
CENTRO, CARAZINHO - RS
CNPJ: **30.689.268/0001-54**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/1/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022306657

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

2 33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 155261

Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

CNPJ/CPF: 30689266000154 RG: Insc. Est.:

Endereço: AV. MAUA, 746/ - CENTRO

Cidade: CARAZINHO/RS - CEP: 99500000

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. *****

HISTÓRICO:

Carazinho, 03 de dezembro de 2018

Código de Autenticidade da Certidão

64001130218102611000535316787746800





185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 155261 - Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

CNPJ/CPF: 30689266000154 RG: Insc. Est.:

Endereço: , /

Bairro:

Cidade: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição: 103934

Razão Social: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

Endereço: AV. MAUA, 746/ - CENTRO

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao ALVARÁ acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. *****

HISTÓRICO:

Carazinho, 03 de dezembro de 2018

Código de Autenticidade da Certidão

83101130218102611000535316788746800



DECLARAÇÕES

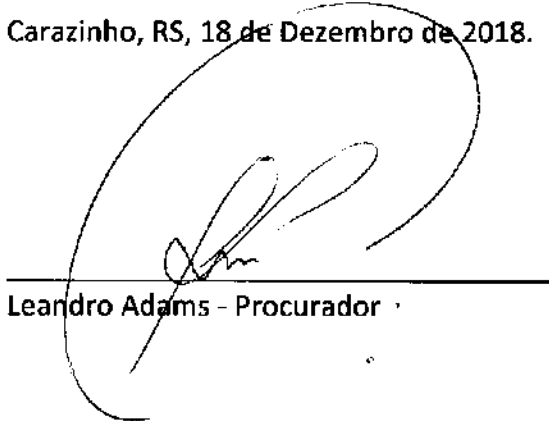
A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Pregão Eletrônico nº 132/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Carazinho, RS, 18 de Dezembro de 2018.



Leandro Adams - Procurador

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

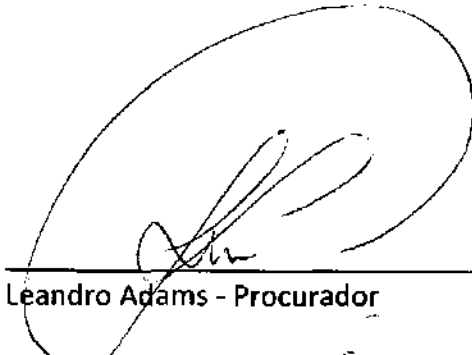
A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Pregão Eletrônico nº 132/2018

Maria Cioli de Quadros Adams - Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.689.266/0001-54, por intermédio de seu Procurador, Sr. Leandro Adams, portador da Carteira de Identidade n.º 1022263337, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.328.760-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Carazinho, RS, 18 de Dezembro de 2018.



Leandro Adams - Procurador

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360035321-0	30.889.266/0001-54	13/06/2018	12/04/2018
Endereço Completo:			
AVENIDA MAUA 746 - BAIRRO CENTRO CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIFICADAS.			
Capital Social:	R\$ 95.400,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 95.400,00		
NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
478.406.170-34	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 13/11/2018		Número: 4887317	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2018 15:03

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001302411 e visualize a certidão)



18/528.932-1



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI *****
Inscrita no CNPJ sob o nº 30.689.266/0001-54*****
com sede na Avenida Maua, nº 746, Bairro Centro*****
em Carazinho/RS*****

Carazinho, 06 de dezembro de 2018, às 14h02min



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

190

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

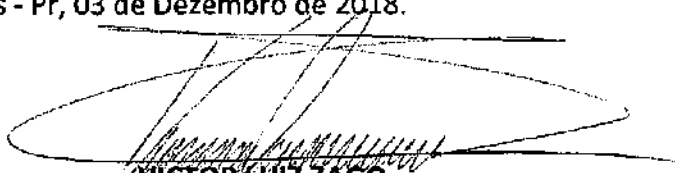
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 cidade de Nova Laranjeiras - Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, **ATESTA**, para fins de comprovação técnica e de participação em Licitações, que a empresa **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Mauá, 746 - Centro - CEP: 99500-000 - Carazinho - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.689.266/0001-54, participou de licitação promovida por este órgão - Pregão Presencial nº 57/2018 - Contrato nº 60/2018, apresentando bom desempenho no fornecimento do equipamento, a qual cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere à qualidade do equipamento adquirido quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea na fornecimento do objeto licitado.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "**CAPACIDADE TÉCNICA**" nos compromissos assumidos.

Destaque-se que a empresa supracitada participou de licitação cujo objeto se refere à AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: PLANTADEIRA, MARCA GIAL, MODELO GH2500-BB.

O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE DE 12 (doze) meses a partir da data de emissão.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Dezembro de 2018.


VICTOR LUIZ ZAGO
Secretária de Agropecuária, Meio
Ambiente e Indústria e Comércio

2º TABELIONATO DE NOTAS

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTA, 708 e 712 - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414
BELA NICHÉLE PEREIRA RIBEIRO NOGUEIRA - Tabelião Designada
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA NO TABELIONATO
AUTENTICO a presente cópia extraída neste Tabelionato com o original a mim apresentado. Dou fé. (0108.01.1800001/14850).
Carazinho 5 de dezembro de 2018.
Tabelião Designada Bela Nichele Pereira Ribeiro Nogueira
Emolumentos: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 12.01.24 - 32922704185-24



191

Remetente;

ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -
CNPJ - 29.180.769/0001-10
AV. IGUAÇU 1649, SALA 2, CENTRO
SAUDADE DO IGUAÇU - PR - CEP 85568-000
e-mail agcasadocampo@gmail.com

ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME
 CNPJ – 29.180.769/0001-10
 AV. IGUAÇU 1649, SALA 2, CENTRO
 SAUDADE DO IGUAÇU – PR – CEP 85568-000
 TELEFONE (46)9 9918-6286
 e-mail agcasadocampo@gmail.com

Município de Pien-Pr
 Pregão Presencial 132/2018

FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO

A empresa; ROBERTO CAMPESTRINI – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 CNPJ/MF; Nº 2 9 . 1 8 0 . 7 6 9 / 0 0 0 1 - 1 0 ,
 Sediada; AV Iguaçu 1649 Município de Saudade do Iguaçu - Pr
 Telefone;(46) 9 9918-6286

por intermédio de seu representante legal, o Sr Roberto Campestrini, portador do documento de identidade RG nº 6286913-5 , emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 006.192.929-89

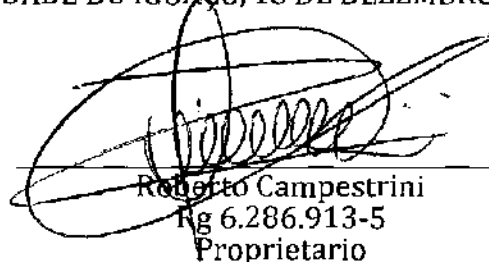
Apresenta e submete a apreciação de V.S. nossa proposta de preços, preços fixos e sem reajustes, relativa a licitação em epigrafe, cujo objeto é:

Item	Descrição	Qtda	Marca	Garantia	v. unit	v. total
03	Roçadeira agrícola nova, com transmissão direta giro livre, largura de corte 1.80 mts	01	budny	1 ano	R\$ 5.199,99	R\$ 5.199,99
06	Subsolador agrícola hidráulico novo com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido	01	Budny	1 ano	R\$ 5.157,99	R\$ 5.199,99

O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos ainda que estamos enquadrado no regime de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelecido no artigo 3 da lei complementar n 123/206

SAUDADE DO IGUAÇU, 18 DE DEZEMBRO DE 2018


 Roberto Campestrini
 Rg 6.286.913-5
 Proprietario

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for diferente e (Nire))	
41109328663		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (coincidir com o registro)			
ROBERTO CAMPESTRINI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAL	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE(S)		FILHO(S)	
DOREMI FRANCISCO CAMPESTRINI		TEREZINHA CAMPESTRINI	
NASCIMENTO (dia de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)	
22/12/1979		62869133	
CLASSIFICAÇÃO POR (letra de classificação - somente no caso de micro)		UF	
XXX		PR	
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (rua, n.º, etc)		NÚMERO	
AVENIDA IGUAÇU		1649	
COMPLEMENTO		CEP	
AP 3		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
São João do Iguaçu		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTAS COMERCIAIS DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
01 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, n.º, etc)		NÚMERO	
AVENIDA IGUAÇU		1649	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA 2		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
São João do Iguaçu		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por escrito)	
50.000,00		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ECONÔMICA (CNAE 2008)		Descrição do Objeto	
4661300		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA USO AGROPECUÁRIO, TRANSPORTE ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ	
01/12/2017		29.380.769/0001-10	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DO REGISTRO (se for o caso)	
23/08/2018		NOME DO EMPRESÁRIO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001972709	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/08/2018 10:51 SOB Nº 20184658976.

Fishes 203

MÓDULO DE REGISTRO FISCAL DO REGISTRO DE EMPRESA - MEDE DA SEM		NOME DA FILIAL, preterito somente em não-afiliação (fill)	
41106328693		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (após o nome, sem abreviações)			
ROBERTO CAMPESTRINI			
PAIS DE ORIGEM DE		ESTADO DE	
BRASILERA		CASADORA	
CNPJ		RUA DE RESIDÊNCIA	
Matrícula		Comunidade Parcial	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
DORSMI FRANCISCO CAMPESTRINI		TERIZINHA CAMPESTRINI	
CPF DO EMPRESÁRIO		CPF DO EMPRESÁRIO	
12120374		62869135	
UF		PR	
Data de emissão do documento de comunicação - sistema de auto-declaração			
XXX			
Endereço da empresa (logradouro, nº, complemento)		CEP	
AVENIDA IGATACU		85140-000	
Cidade		UF	
Santos do Iguaçu		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO DA FILIAL (nº, complemento)		NÚMERO	
AVENIDA IGATACU		649	
Cidade		UF	
SALA 2		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em quanto)	
R\$ 800,00		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto	
4061330		DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OLÍFAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E	
DATA DE INSCRIÇÃO EM SEDE CNPJ DE FISCAL DE OUTRA UNIDADE AUTORIZADA			
01/11/2017			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA	
23-06-2018			
DEFERIDO, PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001972709	

RA 150 EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi verificado no portal Empresa Fácil Paraná

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.180.769/0001-10
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CERTA REPRESENTACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

42.22-7-02 - Obras de irrigação

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO
AV IGUACU

NÚMERO
1649

COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
85.568-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAUDADE DO IGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9918-6286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **16/12/2018** às **15:59:51** (data e hora de Brasília).

Cadastro de Inscrições Estaduais

 DataHos Host CELEPAR
20/11/2018 - 22:03:34

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90779569-10	Inscrição CNPJ	29.180.769/0001-10
Nome Empresarial	Roberto Campestrini Maquinas e Implementos - Me		
Endereço	Av. Iguaçu, 1649, Bl. F, Centro 86558-000 - São João do Iguaçu - PR		
Telefone	(41) 35918-0286		
E-mail	CHRIABR@HISCON.COM.BR; CHRIABR@GMAIL		
Atividade Econômica Principal	4661-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agrícola; partes e peças		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	321-1-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais		
	4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores		
	4530-7/04 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores		
	4510-1-0/05 - Comércio a Varejo de Climatizadores e Câmaras De Ar		
	4623-1/00 - Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas		
	4647-9/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria		
	4649-4/00 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica, com Finalidade no Fracionamento e acondicionamento Assortido		
	4669-9/09 - Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente, Partes e Peças		
	4683-4/00 - Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas: Adubos, Fertilizantes e Correlatos, Inseticidas		
	4726-9/02 - Comércio Atacadista de Embalagens		
	4732-6/03 - Comércio Varejista de Medicamentos		
	4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
	4753-0/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo		
	4756-1/02 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho		
	4924-8/00 - Transporte Escolar		
	4222-7/02 - Obras de Infração		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fornecedor (Posição Combustível, Hótel)		
Início das Atividades	04/2018		
Código SRP Atual:	1-2520-203 - Desde 04/2018		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2018		
Regime Pagamento Atual:	2520-203 - Simples Nacional - Simples Nacional - Dia 03 do Mes-3 - Desde 04/2018		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Manter atualizado - Simples		

IMPRESSÃO

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29180709/0001-10
Razão Social: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS ME
Nome Fantasia: CERTA REPRESENTACOES
Endereço: AV IGUAÇU 1649 SALA 217 CENTRO - SAUDADE DO IGUAÇU / PR - 85568-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2018 a 22/12/2018

Certificação Número: 2018112303510688323494

Informação obtida em 25/11/2018, às 16:20:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME

CNPJ – 29.180.769/0001-10

AV. IGUAÇU 1649, SALA 2, CENTRO

SAUDADE DO IGUAÇU – PR – CEP 85568-000

TELEFONE (46) 9 9918-6286

e-mail agcasadocampo@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa; ROBERTO CAMPESTRINI – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/MF; Nº 29.180.769 / 0001 - 10 ,

Sediada; AV Iguaçu 1649 Município de Saudade do Iguaçu - Pr

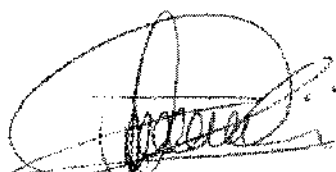
Telefone;(46) 9 9918-6286

por intermédio de seu representante legal, o Sr Roberto Campestrini, portador do documento de identidade RG nº 6286913-5, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 006.192.929-89

Vem por meio desta solicitar junto a prefeitura municipal de Pien-Pr, prazo de cinco(5) dias, apartir de 18 de dezembro de 2018, conforme previsto em lei para micro e pequena empresa, para regularização de certidão referente a Debitos Trabalhistas(CNDT).

Certos de vossa colaboração, desde já agradecemos pela atenção.

SAUDADE DO IGUAÇU, 18 DE DEZEMBRO DE 2018



Roberto Campestrini
Rg 6.286.913-5
Proprietário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.180.769/0001-10

Certidão n°: 151754189/2018

Expedição: 13/06/2018, às 10:17:06

Validade: 09/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.180.769/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS**
CNPJ: **29.180.769/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:22 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **C91A.00A0.679E.BC3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

203

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018926614-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.180.769/0001-10

Nome: **ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Saudade do Iguaçu

204

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Serviço Foneb (46) 3246-1166

www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

SAUDADE DO IGUAÇU-PR

Autenticado a presente fotocópia conforme
documento original apresentado nesta data. Dow fe

20 DEZ. 2018

Eliziana Carneiro Crema
Tabelião Interventor

() Patricia Giacomini

Substituta Port. 49/2017

Daiane Frizon
Escrevente Port. 33/2018
Serviço Distrital de Saudade
do Iguaçu - PR

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL

***** SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO *****

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 3444/2018 - PROTOCOLO Nº. 000.047-56/2018

NOME: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS-ME - CPF/CNPJ Nº. 21.180.769/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº.1649 - SALA 2 - SAUDADE DO IGUAÇU- PR

FINS QUE SE DESTINA A CERTIDÃO:

☒ **Comprovar sua Regularidade quanto aos Tributos Tributários e não Tributários Municipal.**

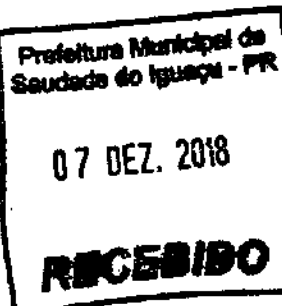
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham à serem apuradas, de responsabilidade da pessoa Física ou Jurídica acima caracterizada. Certifico que em nome do (a) requerente, não existem débitos em aberto até a presente data.

Fundamentação Legal - Código Tributário Municipal - Lei Complementar Nº. 01/2006 - Art. 190

ESTA CERTIDÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE ATÉ: 07/03/2019

SAUDADE DO IGUAÇU (PR). - EMITIDA EM: 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - 08:23 HS

José Roberto Bocalon
Dir. Trib. e Fiscalização



ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME
CNPJ – 29.180.769/0001-10
AV. IGUAÇU 1649, SALA 2, CENTRO
SAUDADE DO IGUAÇU – PR – CEP 85568-000
TELEFONE (46)9 9918-6286
e-mail agcasadocampo@gmail.com

Município de Pien-Parana
Pregão Presencial 132/2018

DECLARAÇÃO

A empresa; ROBERTO CAMPESTRINI – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ/MF; Nº 2 9 . 1 8 0 . 7 6 9 / 0 0 0 1 - 1 0 ,
Sediada; AV Iguaçu 1649 Municipio de Saudade do Iguaçu - Pr
Telefone;(46) 9 9918-6286

por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr Roberto Campestrini, portador(a) do documento de identidade RG nº 6286913-5 , emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 006.192.929-89 , **ANEXO III –**

Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SAUDADE DO IGUAÇU, 18 DE DEZEMBRO DE 2018


Roberto Campestrini
Rg 6.286.913-5
Proprietario

ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME
CNPJ – 29.180.769/0001-10
AV. IGUAÇU 1649, SALA 2, CENTRO
SAUDADE DO IGUAÇU – PR – CEP 85568-000
TELEFONE (46)9 9918-6286
e-mail agcasadocampo@gmail.com

Município de Pien-Parana
Pregão Presencial 132/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa; ROBERTO CAMPESTRINI – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/MF; Nº 2 9 . 1 8 0 . 7 6 9 / 0 0 0 1 - 1 0 ,

Sediada; AV Iguaçu 1649 Municipio de Saudade do Iguaçu - Pr

Telefone;(46) 9 9918-6286

por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr Roberto Campestrini, portador(a) do documento de identidade RG nº 6286913-5 , emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 006.192.929-89 , **ANEXO III –**

Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;3.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

SAUDADE DO IGUAÇU, 18 DE DEZEMBRO DE 2018



Roberto Campestrini
Rg 6.286.913-5
Proprietario



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS

207

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0832866-3

CNPJ

29.180.769/0001-10

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

30/11/2017

Data de Início de Atividade

01/12/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA IGUAÇU, 1649 - SALA 2, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA USO AGROPECUÁRIO, TRANSPORTE ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 31/08/2018

Número: 20184858976

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ROBERTO CAMPESTRINI

Identidade: 62869135, SESP/PR

CPF: 006.192.929-89

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SÃO JOÃO - PR, 04 de outubro de 2018

18/513575-7

*12512

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Exibido para
Autenticação de Cópia
FPH04275

SERVIÇO DISTRITAL
SAUDADE DO IGUAÇU-PR

Autentica a presente fotocópia conforme documento original apresentado nesta data. Dou fé

20 DEZ. 2018

Elisana Carneiro Crema
Abelha Interventora
Fátima Giacchini
Substituta Port. 49/2017

Dalane Frizon
Escrevente Port. 33/2017
Serviço Distrital de Saude
do Iguaçu - PR

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei **NÃO** CONSTAR nenhum registro em andamento contra

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	29.180.769/0001-10

no período compreendido desde 21/06/2017 - data de instalação do Juízo da Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi / Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi

São João, 04/10/2018 às 14h34min

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
M 52 505

SERVIÇO DISTRITAL
SAÚDE DO IGUAÇU-PR

Autentico a presente fotocópia conforme
documento original apresentado nesta data. Dou fé

20 DEZ. 2018

Elisana Carneiro Crema
Tribuna Interventora
Patricia Giacomini
Substituta Port. 49/2017

Identidade de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPH04276

Dalane Frizon
Descrevente Port. 33/2018
Serviço Distrital de Saúde
do Iguaçu - PR

209

(ETIQUETA OU CARIMBO NP)

Remetente:

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

Endereço: Rua São João, 1699, Centro

Cidade: Boqueirão do Leão. Estado: RS

CEP: 95.920-00



METAL FREITAS

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

210

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9376-5353

Banco: Bradesco (237) Agência: Lajeado - RS (0563-0) Conta: 0780129-7
Pessoa Para Contato Moises de Freitas RG: 7057072097 CPF: 882.072.000-06 Cargo: Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO N° **132/2018** Processo n° 2096/2018

PROPOSTA ao Município de PIÊN - PR

Razão Social: **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**

Endereço: Rua São João, 1699, Centro, CEP: 95.920-000, Cidade/Estado: Boqueirão do Leão - RS, CNPJ: 05.852.250/0001-73 I. E.: 253/0005189 MUNICIPAL: 873

Item	Quant/Unid	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04 Quatro	01 Uma Un	Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de um ano. Marca: MetalFreitas Modelo: GNH 32x20 .	R\$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais)	R\$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais)

Total Geral da proposta R\$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Validade da Proposta: Declaramos validade da proposta de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados da aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Responsável para Assinatura do Contrato: Sidinei Moisés de Freitas, Empresário e Contador, portador do RG: 7057072097, expedido pela SSP/RS, CPF: 882.072.000-06, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, casado, brasileiro, e-mail para contato moises@freitas-rs.com.br.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Boqueirão do Leão/RS, 18 de dezembro de 2018.

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF: 882.072.000-06

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

211

Nome Empresarial: Metalúrgica Freitas Ltda

VANDERLEI DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/02/1969, empresário, portador da identidade 5047897235, expedido em 02/04/2014 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 548.157.030-00, residente e domiciliado na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, Empresário, com sede na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.1.0638130-5 e no CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, nascido em 08/03/1976, contador, portador da identidade nº 7057072097, expedida em 05/05/2010 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "**METALURGICA FREITAS LTDA**" e usará como nome fantasia "**MetalFreitas**", tendo como sede e domicílio a Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

- a) *Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação. (28.33-0/00);*
- b) *Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. (33.14-7/11);*
- c) *Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);*
- d) *Manutenção e reparação de tratores agrícolas. (33.14-7/12);*
- e) *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. (45.20-0/01)*

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

VANDERLEI DE FREITAS, já qualificado integraliza o montante de R\$ 15.000,00 oriundo do Capital do Empresário, origem da presente transformações, além de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, totalizando uma participação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondendo a 140.000 quotas e 70,0% (setenta por cento) do capital social total da Empresa.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, já qualificado, que passa a integrar a sociedade, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondendo a 60.000 quotas e 30,0% (trinta por cento) do capital social total da Empresa.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAMEIRO - RS

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.

Sério, 21 de setembro de 2018.

09:35:42

Gisela Becker Dalbosco - Tabeliã Designada

Emol R\$4,60 - SELO: 0355.01.1800002.00164 (R\$1,40)

V F
Gisela Becker Dalbosco

De acordo com esta transformação o Capital Social total da Empresa, devidamente e totalmente integralizado, fica assim distribuído:

212

- a) Vanderlei de Freitas: 140.000 cotas, no valor de R\$ 140.000,00 (70,0%)
b) Sidinei Moisés de Freitas.: 60.000 cotas, no valor de R\$ 60.000,00 (30,0%)
TOTAL: 200.000 cotas : R\$ 200.000,00 (100%)

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida *ISOLADAMENTE* pelo Sócio VANDERLEI DE FREITAS e pelo Sócio SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, ambos já qualificados, ambos respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 28 (vinte e oito) de Março de 2003 - (28/03/2003).

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS

2

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.

Sério, 21 de setembro de 2018.

09:35:42

Gisele Becker Dalbosco - Tabeliã Designada

Emol R\$4,60 - SELO: 0356.01.1800002.00165 (R\$1,40)

Gisele B Dalbosco

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Lajeado - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

213

Boqueirão do Leão - RS, 21 de Agosto de 2014.

CARTÓRIO
SCHMIDT

Vanderlei de Freitas

Vanderlei de Freitas

CARTÓRIO
SCHMIDT

Sidinei Moisés de Freitas

Sidinei Moisés de Freitas

TESTEMUNHAS:

Graci Sartori

Graci Sartori

CPF: 686.802.280-87

Ci: 2057699254, Expedida pela SSP/RS.

Maristela Inês Kruger Ariotti

Maristela Inês Kruger Ariotti

CPF nº: 885.083.660-00

Ci: 9048399134, Expedida pela SSP/RS.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº 43207688643

Protocolo: 14/232579-1, DE 29/08/2014

Protocolo: 14/232579-1, DE 29/08/2014

REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº 43207688643

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Freitas Contabilidade

ASSESSORIA CONTÁBIL

Sidinei Moisés de Freitas
CONTADOR

ERC/RS 68.626

Fone: (51) 3770-1093 / 9376-5353

e-mail: freitas@certinet.com.br

-SERVIÇOS CONTÁBEIS
-SERVIÇOS DE TRÂNSITO
- CONTRATOS
- DECLARAÇÕES

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fe.
Sério, 21 de setembro de 2018.
Gisele Becker Dalbosco - Tabela Designada
Emol R\$4,60 - SELO: 0356.01.1800002.00166 (R\$1,40)

Gisele B. Dalbosco

3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

214

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.852.250/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2003
NOME EMPRESARIAL METALURGICA FREITAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALFREITAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 1699	COMPLEMENTO	
CEP 95.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUEIRAO DO LEO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALFREITAS.COM.BR		TELEFONE (51) 3789-1012 / (51) 3770-1093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2018 às 08:17:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: METALURGICA FREITAS LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253/0005189

CNPJ: 05.852.250/0001-73



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Situação na data: 18/12/2018

Identificação			
CAD ICMS	253/0005189		
CNPJ	05.852.250/0001-73		
Razão Social	METALURGICA FREITAS LTDA EPP		
Nome Fantasia	METALFREITAS		
Endereço			
Logradouro	RUA SAO JOAO		
Número	1699	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Boqueirão do Leão	U.F.	RS
CEP	95920-000	Telefone	(51) 3789-1380
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13 * DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARAIRRIGACAO		
CNAE Fiscal	3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSPARA AGRICULTURA E PECUARIA		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	15/09/2003	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	11/2014
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		
CAE			

384328000 - outras maquinas e aparelhos

928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA

945000000 - LUBRIF LIMP REV MAQ

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

IMPRIMIR

VOLTAR

217

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05852250/0001-73
Razão Social: METALURGICA FREITAS LTDA EPP
Nome Fantasia: METALFREITAS
Endereço: RUA SAO JOAO 1699 / CENTRO / BOQUEIRAO DO LEAO / RS / 95920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2018 a 07/01/2019

Certificação Número: 2018120903591765095190

Informação obtida em 12/12/2018, às 10:14:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA FREITAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.852.250/0001-73

Certidão nº: 161610677/2018

Expedição: 05/11/2018, às 14:14:45

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA FREITAS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.852.250/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

219



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA FREITAS LTDA
CNPJ: 05.852.250/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:07 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2019.

Código de controle da certidão: **9249.804C.2A14.E968**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão de Situação Fiscal nº 0012835044

Identificação do titular da certidão:

Nome: METALURGICA FREITAS LTDA EPP
Endereço: RUA SAO JOAO, 1699
CENTRO, BOQUEIRAO DO LEAO - RS
CNPJ: 05.852.250/0001-73

Certificamos que, aos 18 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/2/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022422226

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Data: 13/12/2018 14h16min

Número
358

Validade
11/02/2019

221

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP CNPJ: 05852250000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMXICJXLK6VQST1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Boqueirão do Leão (RS), 13 de Dezembro de 2018



METAL FREITAS

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

222

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2018
PROCESSO N° 2096/2018

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente..

Boqueirão do Leão - RS, 18 de dezembro de 2018.

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF: 882.072.000-06

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS



METAL FREITAS

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

223

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2018
PROCESSO N° 2096/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.852.250/0001-73, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Sidinei Moisés de Freitas, portador da Carteira de Identidade n.º 7057072097, inscrito no CPF/MF sob o n° 882.072.000-06, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico n° 132/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 18 de dezembro de 2018.

05.852.250/0001-73

METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

Sidinei Moisés de Freitas - Contador

CPF: 882.072.000-06

CRC/RS: 68.626

Sidinei Moisés de Freitas
Contador
CPF 882 072 000-06
CRC/RS 68.626

Data da consulta: 23/11/2018

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.852.250/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **METALURGICA FREITAS LTDA**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	METALURGICA FREITAS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320768864-3	05.852.250/0001-73	14/08/2003	28/03/2003

Endereço Completo:

RUA SAO JOAO 1699 - BAIRRO CENTRO CEP 95920-000 - BOQUEIRAO DO LEAO/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O AGRICULTURA E PECUARIA PECAS E ACESSORIOS EXCETO PARA IRRIGACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA , TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL , MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS , SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES .

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SOCIO
548.157.030-00	VANDERLEI DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 140.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/10/2014

Número: 4014349

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VANDERLEI DE FREITAS - EPP	4310638130-5	43207688643	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2018 10:42

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001312409 e visualize a certidão)



18/536.484-5



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Metalurgica Freitas Ltda *****
CNPJ:05.852.250/0001-73 *****

Venâncio Aires, 05 de dezembro de 2018, às 13h28min

227



Razão Social: Aralia Maquinas Agricolas LTDA

Endereço: R. Pedro Neri Schwinden, N° 1817 Vargem dos Pinheiros

Cidade: Santo amaro da Imperatriz

CEP: 88140-000

Telefone: (48) 99931-2503 (48) 99651-3898

E-mail: araliamaquinas@gmail.com



Razão Social: Aralia Maquinas Agricolas LTDA

Endereço: R. Pedro Neri Schwinden, N° 1817 Vargem dos Pinheiros

Cidade: Santo amaro da Imperatriz

CEP: 88140-000

Telefone: (48) 99931-2503 (48) 99651-3898

E-mail: araliamaquinas@gmail.com



Razão Social: Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Endereço: R. Pedro Neri Schwinden, N° 1817 - Vargem dos Pinheiros
CEP: 88140-000 Inscrição estadual 258.072.105 CNPJ: 25.219.989/0001-50
Telefone: (48) 99931-2503 2503 (48) 99651-3898
E-mail: araliamaquinas@gmail.com

228

PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2018
PROCESSO N° 2096/2018

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é: Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas

É de responsabilidade única e exclusiva da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme descrição e quantidade abaixo:

LOTE / ITEM	Especificação/descrição	Unid.	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano	UN	02	MACIESKI / ARADORA 14X28 CONT. REMOTO	17.820,00	35.640,00
						Total: R\$ 35.640,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 35.640,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS REAIS)

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, imposto, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

*VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias (SESENTA DIAS)

*PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FATURAMENTO

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

PRASO DE GARANTIA 1 ANO(UM ANO)

LOCAL DE ENTREGA: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME - VANIO MACHADO CARDOZO

END. RUA SÃO SEBASTIÃO SN/ BAIRRO SUL DO RIO

CIDADE - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

CARGO/ FUNÇÃO - SOCIO ADMINISTRADOR

RG- 3.227.669-9 CPF 923 912 229 04

NATURALIDADE - BRAÇO DO NORTE / NACIONALIDADE- BRASILEIRO

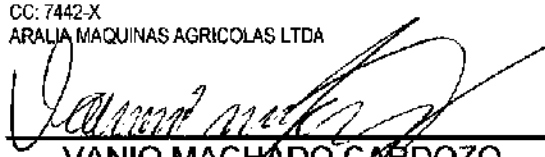
DADOS PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AG: 5348-1

CC: 7442-X

ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA


VANIO MACHADO CARDOZO
CPF nº 923.912.229-04
RG 3.227.669-9
Sócio Administrador

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 18/12/2018

25.219.989/0001-50
Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Rua Pedro Neri Schwinden. 1817 - Vargem do Pinheiros
Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88140-000

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

229

18/863846-6



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 61800000729020
DBE analisado.
Emitida em 23/07/2018 - V3

NOME: ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090			CONTRATO
		046	1	Transformação

VIA ÚNICA

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
23/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VANIO MACHADO CARDOSO

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de contato: (49) 99312503 contabilidadeaguasmornas@gmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☒ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Mº Gorete Machado Silva
Matrícula 3470

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE 42205799382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petty Neto - Secretário-geral;

30/08/2018



ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16 de fevereiro de 1988, empresário, portador do CPF nº 015.007.390-90 e do RG nº 6.891.927 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Telmo Luiz Martins, 60, Bloco B - Apto 201, Forquilha, São José - SC, CEP nº 88107-482, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Pedro Neri Schwinden, nº 1817, Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz - SC, CEP nº 88140-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 4210452405-1 em 15/07/2016 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.219.989/0001-50, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **VANIO MACHADO CARDOZO**, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, solteiro, nascido em 29 de março de 1977, empresário, portador do CPF nº 923.912.229-04 e do RG nº 3.227.669 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/nº, Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz - SC, CEP nº 88140-000; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira

A sociedade girará sob o nome empresarial **ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pedro Neri Schwinden, nº 1817, Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz - SC, CEP nº 88140-000.

Cláusula Segunda

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizados anteriormente pelo sócio **JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF** que neste ato transfere por compromisso particular de venda para ao sócio ingressante **VANIO MACHADO CARDOZO**, 18.000 quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em moeda corrente no País, de forma irrevogável, ficando assim subscritas:

VANIO MACHADO CARDOZO	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00	90,00 %
JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	10,00 %
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100,00 %

Cláusula Terceira

O objeto será o ramo de **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO.**

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Requerimento Eletrônico: 81800000729020

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA NIRE 42205799382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade caberá ao sócio **VANIO MACHADO CARDOZO** que responderá isoladamente pela administração, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Requerimento Eletrônico: 81600000728020

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARLIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE 42205799382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018

Cláusula Décima Terceira

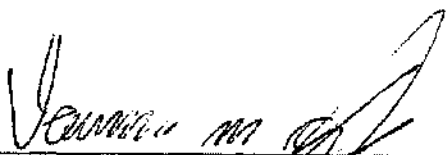
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de julho de 2018.


VANIO MACHADO CARDOZO
 RG nº 3.227.869 SESP-SC CPF nº 923.912.229-04


JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF
 RG nº 6.851.927 SESP-SC CPF nº 015.007.392-90





188638466

233

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	188638466 - 27/07/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205799382
CNPJ 25.219.989/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018
SOB N: 42205799382



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 42205799382 Protocolo 188638466 de 27/07/2018

Nome da empresa ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE 42205799382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321137752924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.219.989/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2016
NOME EMPRESARIAL ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO NERI SCHWINDEN	NÚMERO 1817	COMPLEMENTO
CEP 88.140-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM PINHEIROS	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAGUASMORNAS@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9931-2603
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2018** às **13:54:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 25.219.989/0001-50		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 09/02/2017	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258.072.105		NOME EMPRESARIAL ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARÁLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/02/2017 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2052 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PEDRO NERI SCHWINDEN		NÚMERO 1817	COMPLEMENTO *****
CEP 88140-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM PINHEIROS	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/02/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 06/12/2018 10:01:01 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR

236

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25219989/0001-50
Razão Social: ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia: ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS
Endereço: RUA PEDRO NERI SCHWINDEN 1817 / VARGEM PINHEIROS /
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC / 88140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2018 a 14/01/2019

Certificação Número: 2018121611003487835861

Informação obtida em 18/12/2018, às 15:24:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.219.989/0001-50

Certidão nº: 158509005/2018

Expedição: 18/09/2018, às 09:43:39

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.989/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARLIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 25.219.989/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:33 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: **BE5D.F112.8B33.31F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: **25.219.989/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140103794773
Data de emissão:	29/10/2018 13:49:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	28/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 25.219.989/0001-50

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Finalidade

DEBITOS MUNICIPAIS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5855 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS,
Endereço: Rua PEDRO NERI SCHWINDEN, 1817 - Bairro VARGEM DOS PINHEIROS - CEP 88140000

Código de Controle

DBD0QUWU31OU8551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santoamaro.sc.gov.br>

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 06 de Dezembro de 2018



Razão Social: Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Endereço: R. Pedro Neri Schwinden, N°1817 – Vargem dos Pinheiros
Cidade: Santo amaro da Imperatriz
CEP: 88140-000 Inscrição estadual 258.072.105 CNPJ: 25.219.989/0001-50
Telefone: (48) 99931-2503 (48) 99651-3898
E-mail: araliamaquinas@gmail.com

241

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 132/2018

Declaramos, sob pena da lei que a empresa:

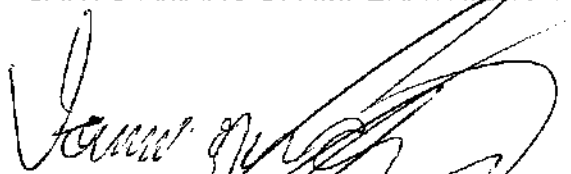
Aralia Maquinas Agricolas LTDA CNPJ nº 25.219.989/0001-50.,
sediada em Santo Amaro da Imperatriz/SC
Rua Pedro Neri Schwinden. 1817 – Vargem do Pinheiros CEP 88140-000
por intermédio de seu representante legal Sr VANIO MACHADO CARDOZO
da Carteira de Identidade nº 3 227 669-9 e do CPF nº 923 912 229 04.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento
licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 18/11/2018



VANIO MACHADO CARDOZO
CPF nº 923.912.229-04
RG 3 227 669 -9
Sócio Administrador

CNPJ 25.219.989/0001-50
Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Santo Amaro da Imperatriz/SC
Rua Pedro Neri Schwinden. 1817 – Vargem do Pinheiros
CEP 88140-000



Razão Social: Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Endereço: R. Pedro Neri Schwinden, N°1817 - Vargem dos Pinheiros
Cidade: Santo amaro da Imperatriz
CEP: 88140-000 Inscrição estadual 258.072.105 CNPJ: 25.219.989/0001-50
Telefone: (48) 99931-2503 (48) 99651-3898
E-mail: araliaquinas@gmail.com

242

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Pregão Eletrônico nº 132/2018

Declaramos, sob pena da lei que a empresa:

Aralia Maquinas Agricolas LTDA CNPJ nº 25.219.989/0001-50.,
sediada em Santo Amaro da Imperatriz/SC
Rua Pedro Neri Schwinden. 1817 – Vargem do Pinheiros CEP 88140-000
por intermédio de seu representante legal Sr VANIO MACHADO CARDOZO
da Carteira de Identidade nº 3 227 669-9 e do CPF nº 923 912 229 04.

DECLARAÇÃO

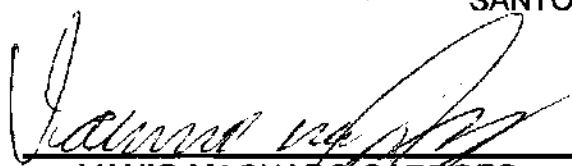
Aralia Maquinas Agricolas LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25 219 989/0001-50, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) VANIO MACHADO CARDOZO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3 227 669 9, inscrito no CPF/MF sob o nº 923 912 229 04, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 18/12/2018


VANIO MACHADO CARDOZO
CPF nº 923.912.229-04
RG 3.227.669-9
Sócio Administrador

CNPJ 25.219.989/0001-50
Aralia Maquinas Agricolas LTDA
Santo Amaro da Imperatriz/SC
Rua Pedro Neri Schwinden. 1817 – Vargem do Pinheiros
CEP 88140-000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

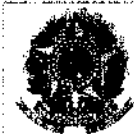
Nome Empresarial: ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0579838-2	CNPJ 25.219.989/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2016	Data de Início de Atividade 15/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA PEDRO NERI SCHWINDEN, 1817, VARGEM PINHEIROS, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, 88.140-000			
Objeto Social: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O AGROPECUÁRIO			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 139/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sociedade/Qualificação do Sócio			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (%)	Qualificação	Término do Mandato
JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF 015.007.390-90	2.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
VANIO MACHADO CARDOZO 073.912.229-04	18.000,00	SÓCIO Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/08/2018 Ato: CONTRATO Eventos(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de novembro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Cartúrgio - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 21/11/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5966605

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, portador do CNPJ: 25.219.989/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Santo Amaro da Imperatriz, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

245

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 231/2017, juntei aos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 132/2018, cujo objeto é o documento abaixo relacionado:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.769/0001-10, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, vide abaixo:

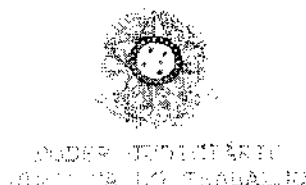
Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

DECRETO Nº 231/2017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.180.769/0001-10

Certidão nº: 164948901/2018

Expedição: 19/12/2018, às 23:00:27

Validade: 16/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.180.769/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

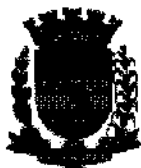
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

247

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 231/2017, juntei aos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 132/2018, cujo objeto é o documento abaixo relacionado:

- a) Certidão negativa de débitos relativos ao tributos federais e a dívida ativa da união.

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.689.266/0001-54, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

DECRETO Nº 231/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
CNPJ: 30.689.266/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:16 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: **59F7.2397.64BA.F60C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

Processo Administrativo Nº 2096/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/12/2018 08:34:43

TOTAL DO PROCESSO: 92.957,98

ALTAIR FABRO E CIA LTDA **02.730.048/0001-80** **18.700,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 011 18.700,00 **Total: 18.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: iac Modelo: das 5500

Descrição: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO, TIPO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 18.700,00 Total Item: 18.700,00

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI **30.689.266/0001-54** **18.400,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 18.400,00 **Total: 18.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GIHAL Modelo: GH2300-BB

Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT DE PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Inf. detal.: Plantadeira adubadora hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. Marca Gihal, modelo GH2300-BB

Quantidade: 1 Valor Unit.: 18.400,00 Total Item: 18.400,00

ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR **29.180.769/0001-10** **10.357,98**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 005 5.199,99 **Total: 5.199,99**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: budny Modelo:

Descrição: ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE, LARGURA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.199,99 Total Item: 5.199,99

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 040 5.157,99 **Total: 5.157,99**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: budny Modelo:

Descrição: SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, NOVO, COM NO MÍNIMO 7 HASTES MODULARES DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.157,99 Total Item: 5.157,99

METALURGICA FREITAS LTDA EPP **05.852.250/0001-73** **9.860,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 035 9.860,00 **Total: 9.860,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: METALFREITAS Modelo: GNH 32x20

Descrição: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.860,00** Total Item: 9.860,00

ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA **25.219.989/0001-50** **35.640,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 039 17.820,00 Total: **35.640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MACIESKI Modelo: ARADORA CONT. REMOTO 14X28

Descrição: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO

Inf. detal.: GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, NOVA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO. MARCA=MACIESKI MODELO=ARADORA CONT. REMOTO 14X28 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS .

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 17.820,00** Total Item: 35.640,00



PRÉGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

18/12/2018 14:41:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR

18/12/2018 14:41:33 HABILITAÇÃO

21/01/2019 08:13:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/01/2019 08:28:25 EM ADJUDICAÇÃO

21/01/2019 08:35:10 ADJUDICADO



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

252

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2096/2018 (Pregão Eletrônico nº 132/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2018, cujo objeto é a **aquisição de implementos agrícolas**, em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, numerado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto da sua pretensão e a finalidade a que se destina.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Ressalta-se que os recursos são oriundos do Contrato de repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Recebendo a autorização da Procuradoria Jurídica para proceder com a licitação na modalidade sugerida, foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, a qual foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

253

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

Da apreciação dos documentos apresentado pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na acurada análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 21 de Janeiro de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

254

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 2096/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal de Piên em exercício, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 132/2018, referente ao processo nº 2096/2018, que tem por objeto a **Aquisição de implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em exercício

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

255

Publicado por:
Grazielle Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:BE537A70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO ELETRÔNICO132/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DATA ENTREGA/EXECUÇÃO
132/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	03/12/2018	18/12/2018 21/01/2019	Aquisição de implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	ALTAIR FABRO E CIA LTDA. CNPJ 02.730.048/0001-88 ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ 25.219.989/0001-50 MARIA CIOLI DE QUADROS ADEAMS - EIRELI. CNPJ 30.689.266/0001-54 METALURGICA FREITAS LTDA - EPP. CNPJ 05.852.250/0001-73 ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS MR. CNPJ 29.134.769/0001-10	18.700,00 35.640,00 18.400,00 9.860,00 10.357,98	30 (TRINTA) DIAS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:2E5F3F13

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 063/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Inclusão de 02 (dois) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
1	Master 2.3 DCI Executivo 16 lugares	BCR-9D95	93YMAFEXCKJ648126	DIESEL	Saúde	R\$ 1.782,83
2	Doblo Essence 1.8	-	98D1196GDK1150273	FLEX	Saúde	R\$1.100,00

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 2.882,83 (Dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-3390396902

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 21 de janeiro de 2019

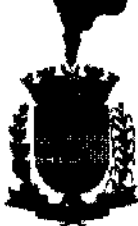
EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:C04B3F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I-BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.780.000,00	17.427.328,95	2.533.360,08	14,54	13.237.888,25	75,96	4.189.440,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	702.000,00	702.000,00	33.846,29	4,82	351.646,80	50,09	350.353,20
IMPOSTOS	648.000,00	648.000,00	33.544,89	5,18	331.156,03	51,10	316.843,97
TAXAS	54.000,00	54.000,00	301,40	0,56	20.490,77	37,95	33.509,23
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

256

CONTRATO Nº 003/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80, Inscrição Estadual nº 085/0028116, estabelecida à Rodovia BR470, nº 1835, Bairro Basalto na cidade de Nova Prata/RS CEP: 95.320-000, Fone: (54) 3242-1333 e (54) 99972-2539, neste ato representado pelo Sr. Artur Fabro, inscrito no CPF sob nº 012.608.260-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 132/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações abaixo:

lote	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano	01	IAC/ DAS 5500	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00

ALTAIR
FABRO & CIA
LTDA:02730
048000180

Assinado de forma
digital por ALTAIR
FABRO & CIA
LTDA:02730048000180
Dados: 2019.02.01
11:18:54 -02'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

257

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

Contas: 1740

ALTAIR
FABRO &
CIA
LTDA:02730
048000180

Assinado de
forma digital por
ALTAIR FABRO &
CIA
LTDA:0273004800
0180
Dados: 2019.02.01
11:19:16 -02'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

258

Parágrafo Único: Oriundo do Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018GIGOV/CT.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

259

que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

260

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: As multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

261

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 132/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

262

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2019.


EDUARDO PIRES FERREIRA - Município de Piên/PR

CONTRATANTE

ALTAIR FABRO & CIA

LTD.A:02730048000180

Assinado de forma digital por

ALTAIR FABRO & CIA

LTD.A:02730048000180

Dados: 2019.02.01 11:15:23 -02'00'

ALTAIR FABRO & CIA LTD.A. EPP

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

nome: Cristiano Quadros

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:182904C8

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 003/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP.**
CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5630FD3E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 004/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ARAIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**
CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7507F03B

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 005/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI**

CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no

mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:04E938B5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 006/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP.**
CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73

Objeto: Aquisição de Implementos agrícolas (Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6F4148BE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 007/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME.**

CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano) e (Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EA325D32

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONTRATO Nº 003/2019**264**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP. CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80 Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano) Valor: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000 O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019. EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças
23 de Janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

265

CONTRATO Nº 004/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E ARAIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50, Inscrição Estadual nº 258.072.105, estabelecida à Rua Pedro Neri Schwinden, nº 1817, Bairro Vargem dos Pinheiros na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000, Fone: (48)99931-2503 e (48) 99651-3898 neste ato representado pelo Sr. Vanio Machado Cardozo, inscrito no CPF sob nº 923.912.229-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 132/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações abaixo:

lote	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
05	Grades Aradoras Intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à	02	Macieski / aradora 14x28 cont. remoto	R\$ 17.820,00	R\$ 35.640,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: natricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

266

graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano				
---	--	--	--	--

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000
Contas: 1740



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

267

Parágrafo Único: Oriundo do Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018GIGOV/CT.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

268

que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

269

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

270

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 132/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

271

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA - Município de Piên/PR

CONTRATANTE

ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo

Código Identificador:182904C8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº 003/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP.

CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5630FD3E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº 004/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATADO: ARLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7507F03B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº 005/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI.

CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no

mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:04E938B5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº 006/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP.

CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6F4148BE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº 007/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATADO: ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME.

CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano) e (Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EA325D32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 004/2019**273**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 CONTRATADO: ARAIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50 Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano) Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000 O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019. EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças
23 de Janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

274

CONTRATO Nº 005/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54, Inscrição Estadual nº 025/0133458, estabelecida à Avenida Maúá, nº 746, Bairro Centro na cidade de Carazinho/RS - CEP: 99.500-000, Fone: (54) 3331-4044 neste ato representado pelo Sr. Leandro Adams, inscrito no CPF sob nº 383.328.760-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 132/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações abaixo:

lote	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
02	Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano	01	GIHAL/ GH2300 -BB	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

275

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

Contas: 1740



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

276

Parágrafo Único: Oriundo do Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018GIGOV/CT.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

277

que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

278

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: As multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

279

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 132/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

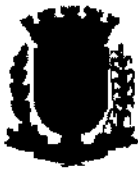
DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

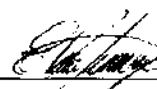


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

280

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2019.



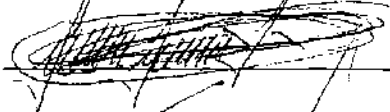
EDUARDO PIRES FERREIRA - Município de Piên/PR
CONTRATANTE



MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI.
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE





EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo

Código Identificador:182904C8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**CONTRATO Nº 003/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP.**

CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5630FD3E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**CONTRATO Nº 004/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****CONTRATADO: ARAIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7507F03B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**CONTRATO Nº 005/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI.**

CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no

mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:04E938B5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**CONTRATO Nº 006/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP.**

CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6F4148BE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**CONTRATO Nº 007/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****CONTRATADO: ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME.**

CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano) e (Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano)

Valor: R\$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EA325D32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONTRATO Nº 005/2019**282**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI. CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54 Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano) Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000 O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019. EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças
23 de Janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

283

CONTRATO Nº 006/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E METALÚRGICA FREITAS LTDA –
EPP.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, Inscrição Estadual nº 253/0005189, estabelecida à Rua São João, nº 1699, Bairro Centro na cidade de Boqueirão do Leão/RS - CEP: 95.920-000, Fone: (51) 3770-1093 neste ato representado pelo Sr. Sidinei Moisés de Freitas, inscrito no CPF sob nº 882.072.000-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 132/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações abaixo:

lote	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
04	Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano	01	METAL FREITAS / GNH 32X20	R\$ 9.860,00	R\$ 9.860,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br Fone: (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

284

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ **R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

Contas: 1740

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR, CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

285

Parágrafo Único: Oriundo do Contrato de Repasse nº 1056083-78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018GIGOV/CT.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade,

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

286

que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

287

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br – Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

288

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 132/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

289

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA - Município de Piên/PR

CONTRATANTE

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo

Código Identificador: 182904C8

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 003/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 5630FD3E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 004/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ARAIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 7507F03B

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 005/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI.
CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no**mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)****Valor:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**290****EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 04E938B5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 006/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 6F4148BE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 007/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME.
CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano) e (Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: EA325D32

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONTRATO Nº 006/2019**291**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP. CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73 Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano) Valor: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais) Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000 O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019. EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças 23 de Janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

292

CONTRATO Nº 007/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E ROBERTO CAMPESTRINI
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10, Inscrição Estadual nº 907.795.69-10, estabelecida à Avenida Iguaçu, nº 1649, sala 2, Bairro Centro na cidade de Saudade do Iguaçu/PR - CEP: 85.568-000, Fone: (46) 99918-6286 neste ato representado pelo Sr. Roberto Campestrini, inscrito no CPF sob nº 006.192.929-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 132/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações abaixo:

lote	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
03	Rocadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano	01	BUDNY	R\$ 5.199,99	R\$ 5.199,99
	Subtotalador agrícola			R\$ 5.157,99	R\$ 5.157,99

Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piên/PR. CEP 85.568-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br Fone (41) 3632-1136

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

293

06	hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano	01	BUDNY		
----	---	----	-------	--	--

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ **R\$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

294

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000

Contas: 1740

Parágrafo Único: Oriundo do Contrato de Repasse nº 1056083 78/872274/2018, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 2231/2018CIGOV/CT.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita a multa estabelecida neste contrato.
- Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- Expedir Nota de Empenho.
- Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: pien@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

295

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: pien@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

296

estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: As multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

297

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 132/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br – Fone (41) 3632-1136



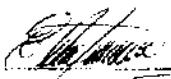
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

298

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

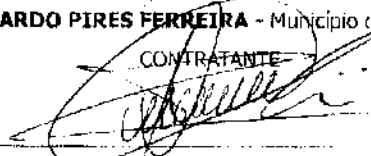
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2017



EDUARDO PIRES FERREIRA - Município de Piên/PR

CONTRATANTE



ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME.

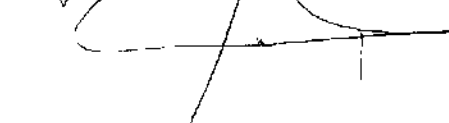
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS





EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Código Identificador:182904C8

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 003/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5630FD3E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 004/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ARLIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7507F03B

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 005/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI.****CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no**mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)****Valor:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:04E938B5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 006/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP.
CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6F4148BE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 007/2019****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME.****CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10****Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (Rocadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano) e (Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano)**Valor:** R\$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**Dotação:** 07.002.20.606.0008.2013-4490520000**O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.****Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EA325D32

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONTRATO Nº 007/2019**300**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 CONTRATADO: ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME. CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10 Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano) e (Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano) Valor: R\$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000 O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019. EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças
23 de Janeiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

301**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitted em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7225/2019	Ordinário	30/07/2019	4508	44798

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	132/2018 de 03/12/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2144	7/2019 - SIM-AM: 72019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - M R	21294-6	29.180.769/0001-10

Endereço	Barrio
AV IGUAÇU, N.º 1649, 0 - SALA 02	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Saúde do Iguaçu/PR	85568-000	42999420016				

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

R\$ 70.000,00

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

R\$ 10,36

4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

1740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 69.989,64

Do Exercício

Outras informações

Convênio: 00779 - Repasse Federal - Implementos Agrícolas

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18604	ROÇADERA AGRÍCOLA, NOVA	budny	UN	1,0000	5,2000	5,20
	DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					
18607	SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO	budny	UN	1,0000	5,1600	5,16
	DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					

ITENS CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 0515.A4E5.D1E2.E7EB VALIDADE 11/11/2019

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS:

1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)

2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO
JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002665000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

302**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7226/2019	Ordinário	30/07/2019	4509	44798

Licitação
Tipo
Pregão
Número
132/2018 de 03/12/2018

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2144	7/2019 - SIM-AM 72019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Crédor
Fornecedor
ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - MR
Endereço
AV IGUAÇU, Nº 1649, 0 - SALA 02
Cidade/UF
Saudade do Iguaçu/PR

Matrícula
21294-6
CPF/CNPJ
29.180.769/0001-10
Bairro
CENTRO

CEP
85568-000
Fone
42999420016
Tipo de conta bancária
Banco
Agência
Conta

Classificação da despesa
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
1741 00779 Repasse Federal - Implementos Agrícolas
Do Exercício

R\$ 93.000,00
R\$ 10.347,62
R\$ 82.652,38

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18604	ROÇADEIRA AGRÍCOLA, NOVA DE CORTE DE 1,80 METROS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO	budny	UN	1,0000	5.194,7900	5.194,79
18607	SUBSOLADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO DE AÇO FUNDIDO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO	budny	UN	1,0000	5.152,8300	5.152,83

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 0515.A4E5.D1E2.E7E9 VALIDADE: 11/11/2019

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

- 1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)
- 2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIEN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321138 Fax: (41)3632-1148

303**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7227/2019	Ordinário	30/07/2019	4510	44799

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	132/2018 de 03/12/2018

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2142	5/2019 - SIM-AM: 52019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor			
Fornecedor		Matrícula	CPF/CNPJ
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI		21312-8	30.689.266/0001-54

Endereço								
AVENIDA MAUÁ, 746, 0							CENTRO	

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Carazinho/RS	99600-000	5433314044				

Classificação da despesa		
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 69.989,64
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 18,40
4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS		
1740 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 69.971,24
Do Exercício		

Outras informações

Convênio: 00779 - Repasse Federal - Implementos Agrícolas

Histórico							
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total	
18603	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT	GIHAL	UN	1,0000	18,4000	18,40	
	COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO						

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)

2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIEN/PR

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E1B8.A292.FFCA.744C VALIDADE 03/11/2019

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 - CENTRO - PIEN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002665000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83850000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

304**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7228/2019	Ordinário	30/07/2019	4511	44799

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	132/2018 de 03/12/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							
2142 5/2019 - SIM-AM 52019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	21312-8	30.689.266/0001-54

Endereço	Bairro
AVENIDA MAUÃ, 746, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Carazinho/RS	99500-000	5433314044				

Classificação da despesa		
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 82.652,38
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 18.381,60
4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS		
1741 00779 Repasse Federal - Implementos Agrícolas		R\$ 64.270,78
Do Exercício		

Outras informações

Histórico							
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total	
18603	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, COM KIT	GIHAL	UN	1,0000	18.381,6000	18.381,60	
	COM NO MÍNIMO 03 LINHAS DE PLANTIO, PNEUS NOVOS, PANTOGRÁFICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO						

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)

2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E1B8.A292.FFCA.744C VALIDADE 03/11/2019

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 - CENTRO - PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

305**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emtido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7229/2019	Ordinário	30/07/2019	4512	44800

Licitação	Número
Tipo	132/2018 de 03/12/2018
Pregão	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							
2143 6/2019 - SIM-AM 62019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	21313-6	05.852.250/0001-73
METALURGICA FREITAS LTDA EPP		

Endereço	Bairro
RUA SÃO JOÃO 1699, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Boqueirão do Leão/RS	95920-000	5137701093				

Classificação da despesa		
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 69.971,24
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 9,86
4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS		
1740 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 69.961,38
Do Exercício		

Outras informações

Convênio: 00779 - Repasse Federal - Implementos Agrícolas

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18605	GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS	METALFREI	UN	1,0000	9,8600	9,86
	ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

- 1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)
- 2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E2D3.6016.D3FA.F4FD VALIDADE 05/01/2020

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 78002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

306**NOTA DE EMPENHO**

Número 7230/2019	Tipo Ordinário	Emitido em 30/07/2019	Requisição Nº 4513	Req. Compra Nº 44800
----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 132/2018 de 03/12/2018
-----------------------------	----------------------------------

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
	2143	6/2019 - SIM-AM: 62019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA EPP	Matrícula 21313-6	CPF/CNPJ 05.852.250/0001-73
---	----------------------	--------------------------------

Endereço RUA SÃO JOÃO 1699, 0	Bairro CENTRO
----------------------------------	------------------

Cidade/UF Boqueirão do Leão/RS	CEP 95920-000	Fone 5137701093	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
-----------------------------------	------------------	--------------------	------------------------	-------	---------	-------

Classificação da despesa	
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 64.270,78
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	R\$ 9.850,14
1741 00779 Repasse Federal - Implementos Agrícolas	R\$ 54.420,64
Do Exercício	

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18605	GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, COM 32 DISCOS	METALFREI	UN	1,0000	9.850,1400	9.850,14
	ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 170 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)

2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIEN/PR

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E2D3.6016.D3FA.F4FD VALIDADE: 05/01/2020

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIEN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321135 Fax: (41)3632-1148

307**NOTA DE EMPENHO**

Número 7231/2019	Tipo Ordinário	Emissão 30/07/2019	Requisição Nº 4514	Req. Compra Nº 44801
----------------------------	--------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------

Licitação

Tipo Pregão	Número 132/2018 de 03/12/2018
-----------------------	---

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim da exe. atualizada
2140	3/2019 - SIM-AM 32019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Crador

Fornecedor ALTAIR FABRO E CIA LTDA	Matrícula 21315-2	CPF/CNPJ 02.730.048/0001-80
--	-----------------------------	---------------------------------------

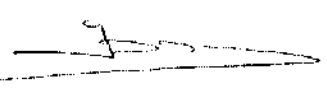
Endereço RODOVIA BR 470 NR 1835, 0 - BASALTO	Bairro BASALTO
--	--------------------------

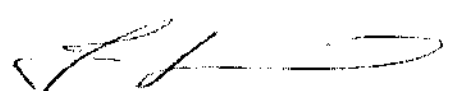
Cidade/UF Nova Prata/RS	CEP 95320-000	Fone 5432426141	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
-----------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------	-------	---------	-------

Classificação da despesa**07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****R\$ 69.961,38****20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****R\$ 18,70****4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS****1740 00000 Recursos Ordinários (Livres)****R\$ 69.942,68****Do Exercício****Outras informações****Convênio: 00779 - Repasse Federal - Implimentos Agrícolas****Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18602	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO, CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO	lac das	UN	1,0000	18,7000	18,70

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA**DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:****1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)****2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA****LOCAL DE ENTREGA RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR**


JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO


JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

308**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7232/2019	Ordinário	30/07/2019	4515	44801

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	132/2018 de 03/12/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							
2140 3/2019 - SIM-AM 32019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
ALTAIR FABRO E CIA LTDA	21315-2	02.730.048/0001-80

Endereço	Bairro
RODOVIA BR 470 NR 1835, 0 - BASALTO	BASALTO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Nova Prata/RS	95320-000	5432426141				

Classificação da despesa		
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 54.420,64
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		R\$ 18.681,30
4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS		
1741 00779 Repasse Federal - Implementos Agrícolas		R\$ 35.739,34
Do Exercício		

Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18802	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E COMPOSTO ORGÂNICO,	iac das	UN	1,0000	18.681,3000	18.681,30
	CAPACIDADE DE CARGA DE 5.500 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4120 MM, PNEUS NOVOS, TRANSMISSÃO MECÂNICA,					
	GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

- 1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)
- 2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

309**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7233/2019	Ordinário	30/07/2019	4516	44802

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	132/2018 de 03/12/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2141	4/2019 - SIM-AM: 42019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	21317-9	25.219.989/0001-50
Endereço	Bairro	
RUA PEDRO NERI SCHMIDEN 1817, 0 - EM FRENTE AO POSTO SCHELL	VARGEM DOS PINHEIROS	

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Santo Amaro da Imperatriz/SC	88140-000	48999312503				

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

R\$ 69.942,68

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

R\$ 35,64

4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

1740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 69.907,04

Do Exercício

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18606	GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO,	MACIESKI	UN	1,0000	35,6400	35,64
	POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO					

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

- 1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)
- 2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-96 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 9A71.3AA9.08AE.5FD5 VALIDADE: 09/09/2019

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: _____
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piñeira
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

310

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Entidade em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7234/2019	Ordinário	30/07/2019	4517	44803

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	132/2018 de 03/12/2018

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2141	4/2019 - SIM-AM 42019		23/01/2019	06/08/2019		23/01/2019	06/08/2019	

Credor		Marfuta		CPF/CNPJ	
Fornecedor		21317-9		25.219.989/0001-50	
ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA					
Endereço		Bairro		VARGEM DOS PINHEIROS	
RUA PEDRO NERI SCHWINDEN 1817, 0 - EM FRENTE AO POSTO SCHELL					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência
Santo Amaro da Imperatriz/SC	88140-000	489998312503			

Classificação da despesa		
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 35.739,34
07.002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0008.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 35.604,36
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
1741	00779 Repasse Federal - Implementos Agrícolas	R\$ 134,98
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18606	GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS DE ARRASTO, POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTE, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 270 MM, MANCAIS DE ROLAMENTO À GRAXA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO	MACIESKI	UN	1,0000	35.604,3600	35.604,36

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 9A71.3AA9.08AE5FD5 VALIDADE: 09/09/2019

ITENS CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NOS DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME CONTRATO:

- 1- AS ESPECIFICAÇÕES (CAPACIDADE, POTÊNCIA, TRAÇÃO, DIMENSÕES, ENTRE OUTROS) E A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE CHASSI, NÚMERO DE SÉRIE, COR E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL)

2- NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872597/2018 - OPERAÇÃO 1056079-98 - PROGRAMA PRODESA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIENFR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR